



Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de
Defesa Social



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

BELÉM – PARÁ

26 MAR 2007
BG Nº 057

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 27 DE MARÇO DE 2007 (TERÇA- FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM MAROJA	RPMONT
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM FERNANDA	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM FERNANDES	CIOP
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM WILSON	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QOCPM FLORA	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CAROL	CIPAS
Veterinário de Dia à CMV	TEN QOSPM POLARO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	TEN CEL QOSPM AMARO	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

•NOTA DE SERVIÇO Nº 001/2007 – SIPPMM

I - FINALIDADE: Autorizar o programa de identificação e reidentificação nas OPM no interior do Estado, levando ao conhecimento de todos os comandantes o período de identificação nas OM, para que façam divulgação aos Policiais Militares e seus dependentes.

II – OBJETIVO: Fazer cumprir o que prescreve o Regulamento de Identificação da Polícia Militar no seu Capitulo I, Art. 1º que diz: “São obrigados a portar Carteira de Identidade todos os componentes da Corporação Policial Militar, funcionários civis, alunos matriculados nos Cursos de Formação, mesmo que este funcione fora da área do Estado do Pará.”.

III – CRONOGRAMA: Locais a serem identificados e reidentificados com os respectivos períodos:

1. CPR I - Santarém
- Local / Período
Santarém: 23 a 27 ABR 2007
Monte Alegre: 28 ABR a 07 MAI 2007

2. CPR - Altamira

- Local / Período

Altamira: 09 a 15 MAI 2007

Itaituba: 16 a 23 MAI 2007

3. CPR V - Xinguara

- Local / Período

Conceição do Araguaia: 27 a 30 MAI 2007

Redenção 31maio a 05 JUN2007

Xinguara: 19 a 22 NOV 2007

Tucumã: 23 a 26 NOV 2007

São Félix do Xingu: 07 a 30 NOV 2007

4. CPR IV - Tucuruí

- Local / Período

Tucuruí: 11 a 15 JUN 2007

Tailândia: 16 à 22 JUN 2007

Cametá: 23 a 27 JUN 2007

5. CPR II - Marabá

- Local / Período

Marabá: 01 a 06 AGO 2007

Parauapebas: 07 a 12 AGO 2007

6. CPR - Paragominas

- Local / Período

Paragominas: 14 a17 AGO 2007

Rondon do Pará: 18 a 22 AGO 2007

São Miguel do Guamá: 23 a 27 AGO 2007

7. CPR - Capanema

- Local / Período

Capanema: 01 a 07 OUT 2007

Salinas: 15 a 21 OUT 2007

Bragança: 22 a 28 OUT 2007

8. CPR - Marajó

- Local / Período

Soure: 05 a 11 NOV 2007

Breves 12 a 18 NOV 2007

DOCUMENTOS PARA A 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE:

- Certidão de Nascimento ou Casamento (Original e Xerox);

- Contracheque atualizado – (xerox);

- Tipagem Sanguínea e Fator RH – (Xerox);

- CPF – (Xerox);

- 02 (duas) fotos 3x4, atuais e com o fundo branco.

DOCUMENTOS PARA A 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE:

- Certidão de Nascimento ou Casamento - (Xerox);
- Contracheque atualizado;
- 02 (duas) fotos 3x4, atuais e com o fundo branco.

OBSERVAÇÕES:

1. As fotografias para as Identidades de Oficiais, Subtenentes e Sargentos, deverão ser com o uniforme 3º RUPM – Túnica; Cabos e Soldados com o uniforme de instrução;
2. Os dependentes de policiais militares deverão observar no ato da fotografia que não poderão tirar fotos com: camisetas, blusas com alças, travessa e bonés;
3. Os policiais que desejarem tirar carteira de identidade para os dependentes que convivem maritalmente, deverão apresentar a declaração de convivência, assinada por duas testemunhas e expedida pelo cartório com assinaturas autenticadas.
4. Os Policiais Reformados deverão apresentar no ato da identificação, além dos documentos já exigidos, os seguintes documentos: Ata de inspeção de saúde, Boletim Geral e Portaria da sua Reforma;
5. Caso o policial tenha sido reformado por (Alienação Mental), deverá comparecer com o seu Curador e xerox da sua Curatela;
6. Os policiais militares que foram para a Reserva Remunerada, deverão apresentar xerox do Boletim Geral e Portaria que publicou sua reserva.

Quartel em Belém PA, 28 de Fevereiro de 2007.

JOAQUIM SILVA SOUSA – CEL QOPM RG 6617

DIRETOR DE PESSOAL

• ATA DA REUNIÃO DA CPP/PM REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2007

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e seis, às 14h, no Gabinete do Subcomandante Geral da PMPA; reuniram-se os membros da Comissão de Promoção de Praças PM (CPP) sob a presidência do Sr. CEL QOPM RG 7833 ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA, estando presente os membros, CEL QOPM RG 6617 JOAQUIM SILVA SOUSA, MAJ QOPM RG 13870 FRANCISCO JOSÉ BACELAR ALMEIDA JÚNIOR, CAP QOPM RG 18367 ELSON LUIZ BRITO DA SILVA e como Secretário, 1º TEN QOAPM RG 8680 GRACILDO LUIZ DA SILVA FERREIRA, em seguida foi colocado em pauta o seguinte assunto:

- I - Organização dos Quadros de Acesso por Merecimento e Antiguidade (QAM e QAA);
- II - O que Ocorrer.

DECISÃO: A CPP, após analisar o assunto acima epigrafado e a legislação pertinente, decidiu por unanimidade dos membros: sobre a inclusão em Quadro de Acesso por Merecimento e Antiguidade, para as promoções do dia 21 ABR 2007, de acordo com o que estabelece o Art. 28 e no item 2 do art 17 do Decreto Estadual nº 4.242 de 22 de janeiro de 1986 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA).conforme se vê abaixo:

I. PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

I - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES - (QPPM-0)

a) - A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE

1º SARGENTOS

01	1º SGT RG 11887 JOSÉ LINDEMBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA	2º BPM
02	1º SGT RG 9911 PAULO SÉRGIO SOUZA DA SILVA	6º BPM
03	1º SGT RG 11736 NELSON DOURADO CARNEIRO	BPGDA

04	1º SGT RG 9965 JORGE ROCHA OLIVEIRA	2º BPM
05	1º SGT RG 7327 LEONARDO MENDES PEREIRA	3º BPM
06	1º SGT RG 7531 PAULO SOBREIRO DE OLIVEIRA	12º BPM
07	1º SGT RG 7094 EVANDRO MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO	CIA Prv
08	1º SGT RG 7171 EMANUEL BASTOS FERNANDES	2º BPM
09	1º SGT RG 8163 RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS DA SILVA	8º BPM
10	1º SGT RG 7451 MANOEL NEVES DE CAMPOS	3ª CIPM
11	1º SGT RG 11543 JOEL DA SILVA MENEZES	BPGDA
12	1º SGT RG 10571 CELSO MIRANDA DA SILVA	CCS do CG
13	1º SGT RG 7523 RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO AVIZ	2º BPM
14	1º SGT RG 17122 AILTON ARAÚJO LIMA	CIPOE
15	1º SGT RG 7995 RAIMUNDO NONATO CORRÊA DE ALMEIDA	CIPTUR
16	1º SGT RG 11284 RONALDO REIS PINHEIRO	2º BPM
17	1º SGT RG 10201 JOSÉ ANTÔNIO NAZARÉ SOARES DE SOUSA	HPM
18	1º SGT RG 7518 PAULO DA SILVA RODRIGUES	12º BPM
19	1º SGT RG 7536 PAULO SÉRGIO PEREIRA DE MORAES	6ª CIPM
20	1º SGT RG 7679 LUIZ NUNES FERREIRA	BPA
21	1º SGT RG 8732 EDMILSON CARVALHO DOS SANTOS	CIOE
22	1º SGT RG 8646 MANOEL JOSÉ CARDOSO PEREIRA	BPOP
24	1º SGT RG 8856 VERÍSSIMO PINTO DA SILVA	6ª CIPM
25	1º SGT RG 7671 JOSÉ MARIA BRONIL DOS SANTOS	CIEPAS
26	1º SGT RG 7496 CARLOS JORGE DAMOUS DE CASTRO	BPGDA
27	1º SGT RG 7683 JOSÉ BOAVENTURA DE CASTRO	BPA
28	1º SGT RG 9527 SÉRGIO WILSON MAIA BENDELACK	CCS do CG
29	1º SGT RG 12753 JOÃO BOSCO VALOIS	CCS do CG
30	1º SGT RG 8735 CARLOS MAGNO PEIXOTO CORRÊA	10º BPM
31	1º SGT RG 10675 JORGE LUIZ MIRANDA DE MORAES	CFAP
32	1º SGT RG 10607 RAIMUNDO CARLOS NASCIMENTO DE SOUZA	CFAP
33	1º SGT RG 12154 EUMA CARDOSO ALVES BRITO	BPGDA
34	1º SGT RG 9733 RAIMUNDO NONATO ABREU DE LIMA	CFAP
35	1º SGT RG 11132 JUCILEIDE DA CUNHA DUARTE	CCS do CG
36	1º SGT RG 12153 KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA	CCS do CG
37	1º SGT RG 10575 MARCOS TELES VALADAR	10º BPM
38	1º SGT RG 11372 RAIMUNDO ÉDSON DE SOUZA BARBOSA	CFAP
39	1º SGT RG 8611 WILSON FERREIRA BITTENCOURT	14º BPM
40	1º SGT RG 14830 RAIMUNDO GONÇALVES DA CUNHA JÚNIOR	CCS do CG
41	1º SGT RG 9297 ANTÔNIO CARLOS QUINTINO DE HOLANDA	CCS do CG
42	1º SGT RG 9925 ELOÍZA PINHEIRO CORDEIRO	CCS do CG
43	1º SGT RG 11375 FRANCISCO JOSÉ ROSA MARQUES	CIPOE
44	1º SGT RG 11104 ERIVERTON COIMBRA	BPGDA
45	1º SGT RG11154 ROSE MARY DOS SANTOS LOPES	2º BPM
46	1º SGT RG 12157 ROBERTA MARIA OLIVEIRA MARQUES	BPGDA
47	1º SGT RG 23439 ZUÍLO DE JESUS PEREIRA	2º BPM
48	1º SGT RG 9943 JOSÉ BALBINO SANTOS PEREIRA	CCS do CG
49	1º SGT RG 11326 ANTÔNIO AZEVEDO DA SILVA	CFAP
50	1º SGT RG 10545 DIRCÉLIO GONÇALVES BARBOSA	10º BPM
51	1º SGT RG 9427 RUBIVALDO NASCIMENTO ROSA	6º BPM

52	1º SGT RG 12176 PAULA CRISTINA DA SILVA	CIA PRv
53	1º SGT RG 12742 CARLOS BERNARDO LEITE DA CUNHA	CFAP
54	1º SGT RG 10109 LÁZARO ROCHA DE ALMEIDA	2º BPM
55	1º SGT RG 12159 SUELY DO SOCORRO GONÇALVES DA SILVA	BPGDA
56	1º SGT RG 7812 ALDEMIR FERREIRA DE SOUZA	2º BPM
57	1º SGT RG 7571 FERNANDO OCÉLIS MONTEIRO	CCS do CG
58	1º SGT RG 11307 FRANCISCO SALES FONSECA CAMPOS	CCS do CG
59	1º SGT RG 8902 MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES FERNANDES	BPA
60	1º SGT RG 9174 JOÃO DE JESUS OLIVEIRA SENA	CIPTUR
61	1º SGT RG 12499 LOURIVAL CARDOSO RODRIGUES FILHO	BPCHOQ
62	1º SGT RG 12766 JOSÉ MARIA DA COSTA MALCHER	14º BPM
63	1º SGT RG 14667 JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA	CCS do CG

2º SARGENTOS

01	2º SGT RG 10996 FRANCISCO DE ASSIS MORAES DA SILVA	CFAP
02	2º SGT PM 20958 JUCELINO QUEIROZ RIBEIRO	15º BPM
03	2º SGT RG 11630 ELIAS RIBEIRO MARTINS	1ª ESFORP
04	2º SGT RG 16563 LAURA PORTILHO BENTES	CFAP
05	2º SGT RG 12178 CRISTIANE DA COSTA PASSOS	2º BPM
06	2º SGT RG 12170 SILEIDE FRANCO DANTAS	CCS do CG
07	2º SGT RG 16538 RIVIA CRISTINA SILVA DE ARAÚJO	BPGDA
08	2º SGT RG 19573 IZOLINA GOMES SIDÔNIO	CCS do CG
09	2º SGT RG 23122 MÔNICA AMORIM DOS SANTOS	2º BPM
10	2º SGT RG 14227 DENISE MARY PALHETA DOS SANTOS	CCS do CG
11	2º SGT RG 23135 LUCILEA BEZERRA JESUS	CCS do CG
12	2º SGT RG 23181 LEIZE LEE ROQUE RAMOS	BPGDA
13	2º SGT RG 14237 OLGA SUELY LUZ DA SILVA	CCS do CG
14	2º SGT RG 23559 REGIANE LIBERAL DE SOUZA	3º BPM
15	2º SGT RG 23533 ELIEGE SARMENTO SOUZA	3º BPM
16	2º SGT RG 23554 ROSEVANE DE SOUZA ROCHA	3º BPM
17	2º SGT RG 18542 ANA LÚCIA AMARAL DE ALEXANDRIA	3º BPM
18	2º SGT RG 18534 VANILCE MARIA VIANA BARBOSA	3º BPM
19	2º SGT RG 18539 NELMA PEIXOTO DOS SANTOS	3º BPM
20	2º SGT RG 23561 ELISANGELA FERNANDES SOUZA	3º BPM
21	2º SGT RG 18545 ODENIL FERREIRA BORBA	16º BPM
22	2º SGT RG 18622 REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	3º BPM
23	2º SGT RG 18549 DIRLEY SOCORRO PEREIRA MAGALHÃES	3º BPM
24	2º SGT RG 23552 ROSANGELA HELOISE SILVA MONTEIRO	3º BPM
25	2º SGT RG 18575 FRANCISCA DAS CHAGAS DE PAULA MACIEL	3º BPM
26	2º SGT RG 23545 RONIVAN SOUZA DA MOTA	3º BPM
27	2º SGT RG 16899 ADELSON GALÚCIO FIALHO	3º BPM
28	2º SGT RG 18558 SILVIA MARGARIDA CAMPOS DE LIMA	3º BPM
29	2º SGT RG 23548 RAYNÉRIO DA SILVA COSTA	3º BPM
30	2º SGT RG 23558 ELKE JOSIANE SERIQUE PANTOJA	3º BPM
31	2º SGT RG 23541 MARLOS JAMES SENA RODRIGUES	N. PROGRESSO
32	2º SGT RG 20739 MANOEL CID RÉGO DA SILVA	16º BPM
33	2º SGT RG 16672 ED CARLOS SERRÃO RABELO	3º BPM

34	2º SGT RG 23560 DUTH DO SOCORRO CORDEIRO SAGICA	3º BPM
35	2º SGT RG 23704 SERGIO FERREIRA MARINHO	16º BPM
36	2º SGT RG 23536 JOSÉ VALDENIS FERNANDES DOS SANTOS	3º BPM
37	2º SGT RG 18536 ELIS ADMA SÁ FIGUEIREDO	CIEPAS
38	2º SGT RG 25069 EDERLANO CARVALHO DE FIGUEIREDO	3º BPM
39	2º SGT RG 18582 EDILEUZA MARIA DE SOUSA SANTOS	3º BPM

3º SARGENTOS

01	3º SGT RG 23232 JURANDIR CARDOSO SILVA	10º BPM
02	3º SGT RG 10755 ANTONIO AVELINO FERREIRA DE ARAÚJO	2º BPM
03	3º SGT RG 24069 JAIRO LOBATO GONÇALVES	2º BPM
04	3º SGT RG 18971 JONATHAS ALVES ESTUMANO	RPMONT
05	3º SGT RG 20276 JOÃO ALEIXO MARTINS	1º BPM
06	3º SGT RG 21428 SIDCLEY MONTEIRO DAS NEVES	BPA
07	3º SGT RG 16639 TEREZINHA GONÇALVES NEVES	CCS do CG
08	3º SGT RG 13687 NAZARENO MONTEIRO DE SOUZA	2º BPM
09	3º SGT RG 20276 JORGE LUIZ LEAL BORGES	2º BPM
10	3º SGT RG 18193 IVANEIDE COELHO SAMPAIO	10º BPM
11	3º SGT RG 20918 PEDRO ROBERTO LOPES DA CRUZ	3º BPM
12	3º SGT RG 16624 ELIANA DE JESUS DE SÁ BORGES	BPOP
13	3º SGT RG 18797 JOSÉ MARIA ALVES MOTA	CIPFLU

II - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES AUXILIARES**a) - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO (QPPMA-1)****3º SARGENTOS**

01	3º SGT RG 21855 RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA FILHO	16º BPM
02	3º SGT RG 20583 MARCELO BORBA MAIA	APM
03	3º SGT RG 20631 DENIS BARBOSA PAMPLONA	CFAP
04	3º SGT RG 18963 FRANCISCO FERREIRA DE FARIAS JÚNIOR	12º BPM
05	3º SGTRG 19088 EDVALDO PEREIRA DA SILVA	1ª ESFORP
06	3º SGT RG 19842 WALDIR PEREIRA DE BRITO	CFAP
07	3º SGT RG 12706 JOÃO CHAGAS DA SILVA	BPCHOQUE
08	3º SGT RG 10086 ANTÔNIO MOISÉS COSTA ANDRADE	13º BPM
09	3º SGT RG 15662 JORGE AZEVEDO PACHECO	6ª CIPM
10	3º SGT RG 17269 RAIMUNDO CÉZAR OLIVEIRA AZEVEDO	BPTÁTICA
11	3º SGT RG 1757 CASEMIRO ANTÔNIO BEZERRA DOS SANTOS	CCS do CG

b) - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES OPERADOR DE COMUNICAÇÃO - (QPPMA-2)**2º SARGENTOS**

01	2º SGT RG 12589 HERNALDO MIRANDA DOS SANTOS	2º BPM
02	2º SGT RG 8750 RONALDO BORGES NEVES	2º BPM
03	2º SGT RG 8900 ANA LÚCIA XAVIER FERREIRA	1º BPM
04	2º SGT RG 8446 SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA	CCS do CG
05	2º SGT RG 10966 PAULO CÉSAR NEVES DO AMARAL	2º BPM
06	2º SGT RG 8772 ROOSEVELT FURTADO DE AMORIM	13º BPM
07	2º SGT RG 12172 MARIA SUELY OLIVEIRA ALVES	CCS do CG
08	2º SGT RG 8755 FERNANDO PINHEIRO DE MORAES	12º BPM

09	2º SGT RG 11406 ERIVELTON SANTOS DE ANDRADE	5ª CIPM
10	2º SGT RG 11732 RAIMUNDO CARLOS ARAÚJO DIAS	2º
11	2º SGT RG 8520 RAIMUNDO LIMA DE ALMEIDA	5ª CIPM

3º SARGENTOS

01	3º SGT RG 15145 PAULO DE SOUZA RIBEIRO	BPTÁTICA
02	3º SGT RG 11778 ROSALVO BARREIROS ITAPARICA	CCS do CG

c)-QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES MANUTENÇÃO DE MECANIZAÇÃO - (QPPMA-3)**1º SARGENTO**

01	1º SGT PM RG 10483 HAROLDO GOMES CORRÊA	CIPOE
02	1º SGT PM RG 9995 RONALDO SOUZA DA COSTA	BPA
03	1º SGT PM RG 9626 OSMAR FERREIRA CORRÊA	CFAP

d)-QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES AUXILIAR DE SAÚDE-(QPPMA-6)**2º SARGENTOS**

01	2º SGT RG 19995 CONCEIÇÃO MARIA SOARES DA SILVA	CCS do CG
02	2º SGT RG 19760 CLEIDE MADEIRA DE SOUZA	APM
03	2º SGT RG 19344 LUIZ AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO	CCS do CG
04	2º SGT RG 15509 NELMA BEATRIZ PENHA DE LIMA	CCS do CG
05	2º SGT RG 19934 CLÉIA DO SOCORRO DE SOUZA SANTOS	HPM
06	2º SGT RG 20083 VALDECI CORRÊA ARAÚJO	CCS do CG
07	2º SGT RG 19450 ERMESINA RODRIGUES BARBOSA	CCS do CG

3º SARGENTOS

01	3º SGT RG 19672 EVALDO PEREIRA ZEFERINO	HPM
02	3º SGT RG 21642 HELENA EMÍLIA FEIO DE FIGUEIREDO	CCS do CG
03	3º SGT RG 21719 CLEIDIANA DA COSTA FERNANDES DA SILVA	CCS do CG

e) - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES CORNETEIROS - (QPPMA 7)**3º SARGENTOS**

01	3º SGT RG 22395 GILNEY MODESTO DE CAMPOS	APM
02	3º SGT RG 18723 VALMIR DA SILVA MORAIS	2º BPM
03	3º SGT RG 14754 JERÔNIMO LOBO COSTA	CCS do CG
04	3º SGT RG 12961 LUIZ CARLOS MOURA DE SOUZA	CIEPAS
05	3º SGT RG 19938 VANDERLEI RODRIGUES CARVALHO	CIPOE
06	3º SGT RG 19453 WANDERLEI DE CASTRO RODRIGUES	2º BPM

f) - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - (QPPMA – 8)**1º SARGENTOS**

01	1º SGT RG 11054 GERSON CARLOS VASCONCELOS DE OLIVEIRA	BPA
02	1º SGT RG 9205 HÉLIO DA SILVA MORAES	CIA PRv
03	1º SGT RG 7277 ANTÔNIO MENDES RODRIGUES	17º BPM
04	1º SGT RG 10192 PEDRO FERREIRA BARBOSA	1ª ESFORP
05	1º SGT RG 8172 CLÓVIS MOTA DE SOUZA	CIEPAS

2º SARGENTOS

01	2º SGT RG 8541 JOÃO BATISTA MOREIRA	17º BPM
02	2º SGT RG 12520 DOUGLAS CLETO ESTRELA	CCS do CG
03	2º SGT RG 11262 CELSO DA SILVA LIMA	CCS do CG
04	2º SGT RG 11009 RAIMUNDO NONATO SANTA BRIGIDA DE SOUZA	CIPM S.Miguel
05	2º SGT RG 7537 FRANCISCO CARLOS DO E. SANTO SANTA ROSA	BPA
06	2º SGT RG 10181 VALDI SANTOS PEREIRA	7º BPM
07	2º SGT RG 10701 ADALBERTO ROSÁRIO MIRANDA	CIA PRv
08	2º SGT RG 7300 ANTÔNIO BENEDITO DE SOUZA	CCS do CG
09	2º SGT RG 8431 ROSIVAL CLOVIS MOREIRA DA SILVA	CCS do CG
10	2º SGT RG 11117 MARCOS GUILHERME MONTEIRO DOS SANTOS	12º BPM
11	2º SGT RG 10868 RAIMUNDO GOMES FREITAS	3º BPM
12	2º SGT RG 15412 FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE DE SOUZA	CCS do CG
13	2º SGT RG 9843 RAIMUNDO NONATO BARBOSA DE OLIVEIRA	3º BPM
14	2º SGT RG 9316 PEDRO JORGE SOUZA DE AMORIM	CIEPAS
15	2º SGT RG 8246 RAIMUNDO NONATO ANDRADE GONÇALVES	3º BPM
16	2º SGT RG 12940 JOSÉ REINALDO SARDINHA GONÇALVES	6º BPM
17	2º SGT RG10565 RENATO NASCIMENTO CORDOVID	1º BPM
18	2º SGT RG 8167 FRANCISCO FONSECA PEDROSO	N.PROGRES
19	2º SGT RG 12621 JOÃO CARLESSON SABINO	3º BPM

g) - QUADRO COMPLEMENTAR DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QCPM

1º SARGENTOS

01	1º SGT RG 7578 RAIMUNDO NONATO DA SILVA	6º BPM
02	1º SGT RG 9041 IZOMAR MENDES SENA	10º BPM
03	1º SGT RG 11667 REINALDO AUGUSTO DA LUZ BORGES	5ª CIPM
04	1º SGT RG 7520 AGUINALDO DA SILVA FERREIRA	3ª CIPM
05	1º SGT RG 10237 JORDANO REDINAL LIMA BRANDÃO	CCS do CG

I. PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO

QPMP-0 (COMBATENTE).

a) A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE

II - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES - (QPPM-0)

a) À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE

1º SARGENTOS

01	1º SGT RG 9925 ELOÍZA PINHEIRO CORDEIRO	327,15 Pts	CCS/ CG
02	1º SGT RG 12159 SUELY DO SOCORRO GONÇALVES DA SILVA	311,43 Pts	BPGDA
03	1º SGT RG 7679 LUIZ NUNES FERREIRA	304,37 Pts	BPA
04	1º SGT RG 8163 RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS DA SILVA	303,77 Pts	8º BPM
05	1º SGT RG 7531 PAULO SOBREIRO DE OLIVEIRA	303,33 Pts	12º BPM
06	1º SGT RG 9297 ANTÔNIO CARLOS QUINTINO DE HOLANDA	296,18 Pts	CCS/ CG
07	1º SGT RG 8902 MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES FERNANDES	295,77 Pts	BPA
08	1º SGT RG 11307 FRANCISCO SALES FONSECA CAMPOS	293,00 Pts	CCS/ CG
09	1º SGT RG 11543 JOEL DA SILVA MENEZES	285,86 Pts	BPGDA
10	1º SGT RG 12157 ROBERTA MARIA OLIVEIRA MARQUES	285,83 Pts	BPGDA
11	1º SGT RG 12753 JOÃO BOSCO VALOIS	283,77 Pts	CCS/ CG

12	1º SGT RG 11326 ANTÔNIO AZEVEDO DA SILVA	282,96 Pts	CFAP
13	1º SGT RG 11104 ERIVERTON COIMBRA	282,16 Pts	BPGDA
14	1º SGT RG 12154 EUMA CARDOSO ALVES BRITO	281,37 Pts	BPGDA
15	1º SGT RG 14667 JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA	281,33 Pts	CCS/ CG
16	1º SGT RG 7327 LEONARDO MENDES PEREIRA	281,00 Pts	3º BPM
17	1º SGT RG 10675 JORGE LUIZ MIRANDA DE MORAES	276,77 Pts	CFAP
18	1º SGT RG 7518 PAULO DA SILVA RODRIGUES	274,77 Pts	12º BPM
19	1º SGT RG 12499 LOURIVAL CARDOSO RODRIGUES FILHO	274,35 Pts	BPCHQ
20	1º SGT RG 14830 RAIMUNDO GONÇALVES DA CUNHA JÚNIOR	268,51 Pts	CCS/ CG
21	1º SGT RG 12742 CARLOS BERNARDO LEITE DA CUNHA	266,92 Pts	CFAP
22	1º SGT RG 9527 SÉRGIO WILSON MAIA BENDELACK	263,73 Pts	CCS/ CG
23	1º SGT RG 10607 RAIMUNDO CARLOS NASCIMENTO DE SOUZA	260,73 Pts	CFAP
24	1º SGT RG 8732 EDMILSON CARVALHO DOS SANTOS	260,20 Pts	CIOE
25	1º SGT RG 7571 FERNANDO OCÉLIS MONTEIRO	259,67 Pts	CCS/ CG
26	1º SGT RG 9733 RAIMUNDO NONATO ABREU DE LIMA	258,06 Pts	CFAP
27	1º SGT RG 9943 JOSÉ BALBINO SANTOS PEREIRA	257,20 Pts	CCS/ CG
28	1º SGT RG 11372 RAIMUNDO ÉDSON DE SOUZA BARBOSA	253,24 Pts	CFAP
29	1º SGT RG 7995 RAIMUNDO NONATO CORRÊA DE ALMEIDA	250,84 Pts	CIPTUR
30	1º SGT RG11154 ROSE MARY DOS SANTOS LOPES	248,90 Pts	2º BPM
31	1º SGT RG 23439 ZUÍLO DE JESUS PEREIRA	248,14 Pts	2º BPM
32	1º SGT RG 10201 JOSÉ ANTÔNIO NAZARÉ SOARES DE SOUSA	245,55 Pts	HPM
33	1º SGT RG 12766 JOSÉ MARIA DA COSTA MALCHER	245,39 Pts	14º BPM
34	1º SGT RG 11284 RONALDO REIS PINHEIRO	245,04 Pts	2º BPM
35	1º SGT RG 10575 MARCOS TELES VALADAR	245,00 Pts	10º BPM
36	1º SGT RG 7812 ALDEMIR FERREIRA DE SOUZA	239,61 Pts	2º BPM
37	1º SGT RG 7523 RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO AVIZ	238,49 Pts	2º BPM
38	1º SGT RG 10545 DIRCÉLIO GONÇALVES BARBOSA	237,69 Pts	10º BPM
39	1º SGT RG 11375 FRANCISCO JOSÉ ROSA MARQUES	237,58 Pts	CIPOE
40	1º SGT RG 9965 JORGE ROCHA OLIVEIRA	236,28 Pts	2º BPM
41	1º SGT RG 12153 KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA	232,24 Pts	CCS/ CG
42	1º SGT RG 7536 PAULO SÉRGIO PEREIRA DE MORAES	230,61 Pts	6ª CIPM
43	1º SGT RG 11736 NELSON DOURADO CARNEIRO	224,00 Pts	BPGDA
44	1º SGT RG 7171 EMANUEL BASTOS FERNANDES	223,82 Pts	2º BPM
45	1º SGT RG 9174 JOÃO DE JESUS OLIVEIRA SENA	222,06 Pts	CIPTUR
46	1º SGT RG 9427 RUBIVALDO NASCIMENTO ROSA	221,83 Pts	6º BPM
47	1º SGT RG 9911 PAULO SÉRGIO SOUZA DA SILVA	219,58 Pts	6º BPM
48	1º SGT RG 7094 EVANDRO MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO	219,55 Pts	CIA PRv
49	1º SGT RG 12176 PAULA CRISTINA DA SILVA	215,86 Pts	CIA PRv
50	1º SGT RG 10109 LÁZARO ROCHA DE ALMEIDA	208,92 Pts	2º BPM
51	1º SGT RG 11132 JUCILEIDE DA CUNHA DUARTE	204,77 Pts	CCS/ CG
52	1º SGT RG 17122 AILTON ARAÚJO LIMA	202,17 Pts	CIPOE
53	1º SGT RG 8611 WILSON FERREIRA BITTENCOURT	201,31 Pts	14º BPM
54	1º SGT RG 8646 MANOEL JOSÉ CARDOSO PEREIRA	198,37 Pts	BPOP
55	1º SGT RG 7671 JOSÉ MARIA BRONIL DOS SANTOS	191,92 Pts	CIEPAS
56	1º SGT RG 11887 JOSÉ LINDEMBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA	189,94 Pts	2º BPM
57	1º SGT RG 7451 MANOEL NEVES DE CAMPOS	182,10 Pts	3ª CIPM
58	1º SGT RG 7496 CARLOS JORGE DAMOUS DE CASTRO	180,92 Pts	BPGDA

BG Nº 057 – 26 MAR 2007

59	1º SGT RG 8856 VERÍSSIMO PINTO DA SILVA	168,92 Pts	6ª CIPM
60	1º SGT RG 8735 CARLOS MAGNO PEIXOTO CORRÊA	162,47 Pts	10º BPM
61	1º SGT RG 10571 CELSO MIRANDA DA SILVA	161,82 Pts	CCS/ CG
62	1º SGT RG 7683 JOSÉ BOAVENTURA DE CASTRO	67,65 Pts	BPA

2º SARGENTOS

01	2º SGT RG 11630 ELIAS RIBEIRO MARTINS	269,00 Pts	1ª ESFORP
02	2º SGT RG 18539 NELMA PEIXOTO DOS SANTOS	256,00 Pts	3º BPM
03	2º SGT RG 14227 DENISE MARY PALHETA DOS SANTOS	253,82 Pts	CCS/ CG
04	2º SGT RG 18575 FRANCISCA DAS CHAGAS DE PAULA MACIEL	252,73 Pts	3º BPM
05	2º SGT RG 10996 FRANCISCO DE ASSIS MORAES DA SILVA	252,00 Pts	CFAP
06	2º SGT RG 18582 EDILEUZA MARIA DE SOUSA SANTOS	251,00 Pts	3º BPM
07	2º SGT RG 23533 ELIEGE SARMENTO SOUZA	250,59 Pts	3º BPM
08	2º SGT RG 23181 LEIZE LEE ROQUE RAMOS	248,14 Pts	BPGDA
09	2º SGT RG 12170 SILEIDE FRANCO DANTAS	246,55 Pts	CCS/ CG
10	2º SGT RG 23559 REGIANE LIBERAL DE SOUZA	246,00 Pts	3º BPM
11	2º SGT RG 23554 ROSEVANE DE SOUZA ROCHA	245,59 Pts	3º BPM
12	2º SGT RG 23558 ELKE JOSIANE SERIQUE PANTOJA	245,59 Pts	3º BPM
13	2º SGT RG 19573 IZOLINA GOMES SIDÔNIO	245,25 Pts	CCS/ CG
14	2º SGT RG 18542 ANA LÚCIA AMARAL DE ALEXANDRIA	242,94 Pts	3º BPM
15	2º SGT RG 18549 DIRLEY SOCORRO PEREIRA MAGALHÃES	240,90 Pts	3º BPM
16	2º SGT RG 12178 CRISTIANE DA COSTA PASSOS	240,04 Pts	2º BPM
17	2º SGT RG 16899 ADELSON GALÚCIO FIALHO	236,00 Pts	3º BPM
18	2º SGT RG 18558 SILVIA MARGARIDA CAMPOS DE LIMA	236,00 Pts	3º BPM
19	2º SGT RG 16538 RIVIA CRISTINA SILVA DE ARAÚJO	232,98 Pts	BPGDA
20	2º SGT RG 23552 ROSANGELA HELOISE SILVA MONTEIRO	232,94 Pts	3º BPM
21	2º SGT RG 23560 DUTH DO SOCORRO CORDEIRO SAGICA	232,94 Pts	3º BPM
22	2º SGT RG 18534 VANILCE MARIA VIANA BARBOSA	231,00 Pts	3º BPM
23	2º SGT RG 23548 RAYNÉRIO DA SILVA COSTA	231,00 Pts	3º BPM
24	2º SGT RG 23561 ELISANGELA FERNANDES SOUZA	228,45 Pts	3º BPM
25	2º SGT RG 23704 SERGIO FERREIRA MARINHO	222,73 Pts	16º BPM
26	2º SGT RG 23135 LUCILEA BEZERRA JESUS	220,39 Pts	CCS/ CG
27	2º SGT PM 20958 JUCELINO QUEIROZ RIBEIRO	211,42 Pts	15º BPM
28	2º SGT RG 23122 MÔNICA AMORIM DOS SANTOS	204,63 Pts	2º BPM
29	2º SGT RG 14237 OLGA SUELY LUZ DA SILVA	202,36 Pts	CCS/ CG
30	2º SGT RG 18536 ELIS ADMA SÁ FIGUEIREDO	201,00 Pts	CIEPAS
31	2º SGT RG 16563 LAURA PORTILHO BENTES	200,62 Pts	CFAP
32	2º SGT RG 23545 RONIVAN SOUZA DA MOTA	198,00 Pts	3º BPM
33	2º SGT RG 25069 EDERLANO CARVALHO DE FIGUEIREDO	198,00 Pts	3º BPM
34	2º SGT RG 18622 REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	194,00 Pts	3º BPM
35	2º SGT RG 20739 MANOEL CID RÉGO DA SILVA	189,50 Pts	16º BPM
36	2º SGT RG 23541 MARLOS JAMES SENA RODRIGUES	188,61 Pts	N.PROGR
37	2º SGT RG 16672 ED CARLOS SERRÃO RABELO	175,00 Pts	3º BPM
38	2º SGT RG 23536 JOSÉ VALDENIS FERNANDES DOS SANTOS	170,00 Pts	3º BPM
39	2º SGT RG 18545 ODENIL FERREIRA BORBA	169,52 Pts	16º BPM

3º SARGENTOS

01	3º SGT RG 10755 ANTONIO AVELINO FERREIRA DE ARAÚJO		2º BPM
02	3º SGT RG 20276 JOÃO ALEIXO MARTINS	223,31 Pts	1º BPM
03	3º SGT RG 18971 JONATHAS ALVES ESTUMANO	215,16 Pts	RPMONT
04	3º SGT RG 18797 JOSÉ MARIA ALVES MOTA	212,83 Pts	CIPFLU
05	3º SGT RG 16639 TEREZINHA GONÇALVES NEVES	210,92 Pts	CCS/ CG
06	3º SGT RG 13687 NAZARENO MONTEIRO DE SOUZA	209,06 Pts	2º BPM
07	3º SGT RG 18193 IVANEIDE COELHO SAMPAIO	209,00 Pts	10º BPM
08	3º SGT RG 23232 JURANDIR CARDOSO SILVA	200,96 Pts	10º BPM
09	3º SGT RG 21428 SIDCLEY MONTEIRO DAS NEVES	184,10 Pts	BPA
10	3º SGT RG 16624 ELIANA DE JESUS DE SÁ BORGES	175,88 Pts	BPOP
11	3º SGT RG 24069 JAIRO LOBATO GONÇALVES	174,82 Pts	2º BPM
12	3º SGT RG 20918 PEDRO ROBERTO LOPES DA CRUZ	171,00 Pts	3º BPM
13	3º SGT RG 20276 JORGE LUIZ LEAL BORGES	165,75 Pts	2º BPM

III - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES AUXILIARES

a) - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO(QPPMA-1)

3º SARGENTOS

01	3º SGT RG 1757 CASEMIRO ANTÔNIO BEZERRA DOS SANTOS	243,65 Pts	CCS do CG
02	3º SGT RG 10086 ANTÔNIO MOISÉS COSTA ANDRADE	235,06 Pts	13º BPM
03	3º SGT RG 19088 EDVALDO PEREIRA DA SILVA	234,33 Pts	1ª ESFORP
04	3º SGT RG 20631 DENIS BARBOSA PAMPLONA	230,37 Pts	CFAP
05	3º SGT RG 17269 RAIMUNDO CÉZAR OLIVEIRA AZEVEDO	220,51 Pts	BPTÁTICA
06	3º SGT RG 20583 MARCELO BORBA MAIA	218,63 Pts	APM
07	3º SGT RG 19842 WALDIR PEREIRA DE BRITO	217,69 Pts	CFAP
08	3º SGT RG 15662 JORGE AZEVEDO PACHECO	215,44 Pts	6ª CIPM
09	3º SGT RG 21855 RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA FILHO	198,00 Pts	16º BPM
10	3º SGT RG 18963 FRANCISCO FERREIRA DE FARIAS JÚNIOR	193,52 Pts	12º BPM
11	3º SGT RG 12706 JOÃO CHAGAS DA SILVA	183,47 Pts	BPCHOQUE

b) - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES OPERADOR DE COMUNICAÇÃO - (QPPMA-2)

2º SARGENTOS

01	2º SGT RG 8772 ROOSEVELT FURTADO DE AMORIM	256,92 Pts	13º BPM
02	2º SGT RG 8750 RONALDO BORGES NEVES	248,26 Pts	2º BPM
03	2º SGT RG 12589 HERNALDO MIRANDA DOS SANTOS	235,17 Pts	2ºBPM
04	2º SGT RG 12172 MARIA SUELY OLIVEIRA ALVES	221,08 Pts	CCS/CG
05	2º SGT RG 8900 ANA LÚCIA XAVIER FERREIRA	211,31 Pts	1º BPM
06	2º SGT RG 11732 RAIMUNDO CARLOS ARAÚJO DIAS	204,77 Pts	2º BPM
07	2º SGT RG 8520 RAIMUNDO LIMA DE ALMEIDA	191,75 Pts	5ª CIPM
08	2º SGT RG 10966 PAULO CÉSAR NEVES DO AMARAL	185,14 Pts	2º BPM
09	2º SGT RG 8446 SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA	159,50 Pts	CCS/CG
10	2º SGT RG 11406 ERIVELTON SANTOS DE ANDRADE	141,42 Pts	5ª CIPM
11	2º SGT RG 8755 FERNANDO PINHEIRO DE MORAES	128,00 Pts	12º BPM

3º SARGENTOS

01	3º SGT RG 11778 ROSALVO BARREIROS ITAPARICA	263,24 Pts	CCS/CG
02	3º SGT RG 15145 PAULO DE SOUZA RIBEIRO	211,87 Pts	BPTÁTICA

**c)-QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES MANUTENÇÃO DE MECANIZAÇÃO - (QPPMA-3)
1º SARGENTO**

01	1º SGT PM RG 10483 HAROLDO GOMES CORRÊA	271,83 Pts	CIPOE
02	1º SGT PM RG 9995 RONALDO SOUZA DA COSTA	270,37 Pts	BPA
03	1º SGT PM RG 9626 OSMAR FERREIRA CORRÊA	230,17 Pts	CFAP

**d)-QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES AUXILIAR DE SAÚDE-(QPPMA-6)
2º SARGENTOS**

01	2º SGT RG 19450 ERMESINA RODRIGUES BARBOSA	243,62 Pts	CCS/CG
02	2º SGT RG 19344 LUIZ AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO	242,86 Pts	CCS/CG
03	2º SGT RG 19934 CLÉIA DO SOCORRO DE SOUZA SANTOS	241,33 Pts	HPM
04	2º SGT RG 19760 CLEIDE MADEIRA DE SOUZA	232,04 Pts	APM
05	2º SGT RG 15509 NELMA BEATRIZ PENHA DE LIMA	223,06 Pts	CCS/CG
06	2º SGT RG 19995 CONCEIÇÃO MARIA SOARES DA SILVA	214,35 Pts	CCS/CG
07	2º SGT RG 20083 VALDECI CORRÊA ARAÚJO	168,49 Pts	CCS/CG

3º SARGENTOS

02	3º SGT RG 21642 HELENA EMÍLIA FEIO DE FIGUEIREDO	232,62 Pts	CCS/CG
03	3º SGT RG 21719 CLEIDIANA DA COSTA FERNANDES DA SILVA	220,30 Pts	CCS/CG
01	3º SGT RG 19672 EVALDO PEREIRA ZEFERINO	208,39 Pts	HPM

**e) - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES CORNETEIROS - (QPPMA 7)
3º SARGENTOS**

01	3º SGT RG 14754 JERÔNIMO LOBO COSTA	235,42 Pts	CCS/CG
02	3º SGT RG 19938 VANDERLEI RODRIGUES CARVALHO	232,58 Pts	CIPOE
03	3º SGT RG 22395 GILNEY MODESTO DE CAMPOS	208,82 Pts	APM
04	3º SGT RG 18723 VALMIR DA SILVA MORAIS	206,98 Pts	2º BPM
05	3º SGT RG 12961 LUIZ CARLOS MOURA DE SOUZA	169,58 Pts	CIEPAS
06	3º SGT RG 19453 WANDERLEI DE CASTRO RODRIGUES	162,35 Pts	2º BPM

**f) - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES -
(QPPMA – 8)****1º SARGENTOS**

01	1º SGT RG 9205 HÉLIO DA SILVA MORAES	271,73 Pts	CIA Prv
02	1º SGT RG 10192 PEDRO FERREIRA BARBOSA	264,37 Pts	1ª ESFORP
03	1º SGT RG 8172 CLÓVIS MOTA DE SOUZA	261,67 Pts	CIEPAS
04	1º SGT RG 11054 GERSON CARLOS VASCONCELOS DE OLIVEIRA	236,83 Pts	BPA
05	1º SGT RG 7277 ANTÔNIO MENDES RODRIGUES	210,20 Pts	17º BPM

2º SARGENTOS

01	2º SGT RG 7537 FRANCISCO CARLOS DO E. SANTO SANTA ROSA	282,77 Pts	BPA
02	2º SGT RG 8541 JOÃO BATISTA MOREIRA	272,83 Pts	17º BPM
03	2º SGT RG 11117 MARCOS GUILHERME MONTEIRO DOS SANTOS	268,58 Pts	12º BPM
04	2º SGT RG 8167 FRANCISCO FONSECA PEDROSO	264,37 Pts	N.PROGRE
05	2º SGT RG 9843 RAIMUNDO NONATO BARBOSA DE OLIVEIRA	259,00 Pts	3º BPM
06	2º SGT RG 7300 ANTÔNIO BENEDITO DE SOUZA	257,43 Pts	CCS/ CG
07	2º SGT RG 8431 ROSIVAL CLOVIS MOREIRA DA SILVA	257,00 Pts	CCS/ CG

08	2º SGT RG 12520 DOUGLAS CLETO ESTRELA	248,96 Pts	CCS/ CG
09	2º SGT RG 10701 ADALBERTO ROSÁRIO MIRANDA	244,71 Pts	CIA PRv
10	2º SGT RG 10868 RAIMUNDO GOMES FREITAS	243,00 Pts	3º BPM
11	2º SGT RG 11262 CELSO DA SILVA LIMA	241,04 Pts	CCS/ CG
12	2º SGT RG 8246 RAIMUNDO NONATO ANDRADE GONÇALVES	236,00 Pts	3º BPM
13	2º SGT RG 11009 RAIMUNDO NONATO SANTA BRIGIDA DE SOUZA	235,88 Pts	CIPM S.Miguel
14	2º SGT RG 10181 VALDI SANTOS PEREIRA	233,18 Pts	7º BPM
15	2º SGT RG 12940 JOSÉ REINALDO SARDINHA GONÇALVES	218,26 Pts	6º BPM
16	2º SGT RG 9316 PEDRO JORGE SOUZA DE AMORIM	215,58 Pts	CIEPAS
17	2º SGT RG10565 RENATO NASCIMENTO CORDOVIL	209,75 Pts	1º BPM
18	2º SGT RG 12621 JOÃO CARLESSON SABINO	204,00 Pts	3º BPM
19	2º SGT RG 15412 FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE DE SOUZA	202,28 Pts	CCS/CG

**g) - QUADRO COMPLEMENTAR DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QCPM
1º SARGENTOS**

01	1º SGT RG 10237 JORDANO REDINAL LIMA BRANDÃO	295,00 Pts	CCS/CG
02	1º SGT RG 11667 REINALDO AUGUSTO DA LUZ BORGES	268,61 Pts	5ª CIPM
03	1º SGT RG 7578 RAIMUNDO NONATO DA SILVA	232,58 Pts	6º BPM
04	1º SGT RG 9041 IZOMAR MENDES SENA	228,37 Pts	10º BPM
05	1º SGT RG 7520 AGUINALDO DA SILVA FERREIRA	162,18 Pts	3ª CIPM

CRITÉRIO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS NA PROMOÇÃO DE 25.09.2007.

GRA D	QPMP /0	QPMP /1	QPMP /2	QPMP /3	QPMP /4	QPMP /5	QPMP /6	QPMP /7	QPMP /8	QPMP	QCPM
SUB	1ª M	1ª M	1ª M	1ª M	1ª A	1ª M	1ª A	1ª A	1ª A	1ª M	1ª M
TEN	2ª M	2ª M	2ª A	2ª M	2ª M	2ª M	2ª M	2ª M	2ª M	2ª M	2ª A
1º	1ª A	1ª M	1ª M	1ª A	1ª A	1ª A	1ª M	1ª M	1ª M	1ª A	
SGT	2ª M	2ª A	2ª A	2ª M	2ª M	2ª M	2ª A	2ª A	2ª A	2ª M	
2º	1ª A	1ª M	1ª A	1ª M	1ª A	1ª A	1ª M	1ª M	1ª A		
SGT	2ª A	2ª A	2ª A	2ª A	2ª A	2ª A	2ª A	2ª A	2ª A		

OBS: 1. Deixaram de ser incluídos nos Quadros de Acesso por Merecimento e Antiguidade os Praças abaixo relacionados:

I - Por infringirem o número 2, do art. 18 da Lei nº 5.250 de 29.07.85, (Lei de Promoção de Praças da PMPA) c/c o número 2 do art. 31 do Decreto nº 4.242, 22.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA) "SUB-JÚDICE".

I - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES - (QPMP-0)

01	2º SGT RG 23213 CARLOS ALBERTO DA SILVA	4ª CIPM
02	2º SGT RG 10222 JOÃO AUGUSTO RODRIGUES CABRAL	BPA

II - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES AUXILIARES

a) - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO(QPPMA-1)

01	3º SGT RG 14883 MAURO DE JESUS SANTOS MIRANDA	10º BPM
----	---	---------

b) - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - (QPPMA – 8)

01	2º SGT RG 8958 VANDILSON SIQUEIRA GUALBERTO	15º BPM
02	2º SGT RG 11186 ANATOMAR FERREIRA MESQUITA	11º BPM

II - Por infringir o número 4, do art. 18 da Lei nº 5.250 de 29.07.85, (Lei de Promoção de Praças da PMPA) c/c o número 4 do art. 31 do Decreto nº 4.242, 22.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA) “RESPONDENDO CONSELHO”

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES AUXILIARES**a) - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES AUXILIAR DE SAÚDE - (QPPMA-6)**

01	2º SGT RG 19452 RONALDO DE SOUZA MOREIRA BAIA	HPM
----	---	-----

III - Por infringir o número 4 do art. 19 da Lei nº 5.250 de 29.07.85, (Lei de Promoção de Praças da PMPA) c/c o número 4 do art. 32 do Decreto nº 4.242, 22.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA) “PASSOU PARA INATIVIDADE”

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES AUXILIARES**a) - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES OPERADOR DE COMUNICAÇÃO - (QPPMA-2)**

01	2º SGT RG 7222 ALMERINDO TRINDADE BULHÕES	BPOP
----	---	------

IV - Por infringirem os número 5, 6 do art. 5º da Lei nº 5.250 de 29.07.85, (Lei de Promoção de Praças da PMPA) c/c os nºs 5,6 do Art. 14, do Decreto nº 4.242, 22.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA) “FALTARAM O TAFI E INSPEÇÃO DE SAÚDE”

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES - (QPMP-0)

01	1º SGT RG 9018 RAIMUNDO GUILHERME FREITAS MESQUITA	2º BPM
01	1º SGT RG 10104 DAVID DA COSTA FARIAS	1º BPM
02	2º SGT RG 17376 MARINETE DO SOCORRO MISERICORDIA DE MELO	BPGDA

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES AUXILIARES**a) - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - (QPPMA – 8)**

01	1º SGT RG 7499 ANTÔNIO CARVALHO GOMES	RPMONT
----	---------------------------------------	--------

b) - QUADRO COMPLEMENTAR DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QCPM

01	1º SGT RG 6870 JOÃO MARIA BARRAL BOTELHO	5ª CIPM
----	--	---------

V - Por infringir o numero 3 do art. 19 da Lei nº 5.250 de 29.07.85, (Lei de Promoção de Praças da PMPA) c/c o número 3 do art. 32 do Decreto nº 4.242, 22.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), PROMOVIDO.

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES AUXILIARES**a) - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - (QPPMA – 8)**

01	3º SGT RG 12497 CARLOS DE OLIVEIRA ALVES	4º BPM
----	--	--------

E nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião às 16h, do que para constar vai assinada por mim, 1º TEN QOAPM RG 8680 GRACILDO LUIZ DA SILVA FERREIRA, Secretário da CPP/PM e pelos demais membros.

PRESIDENTE

Quartel em Belém – PA, 23 de março de 2007

GRACILDO LUIZ DA SILVA FERREIRA - 1º TEN QOAPM RG 8680

SECRETARIO DA CPP

(Nota nº 008/07-CPP)

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **TRANSFERÊNCIAS**

- **POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Do 2º BPM para o 6º BPM, CAP QOPM RG 24981 PAULO DE SENA CUNHA.

(NOTA Nº 108/07 - DP/1)

Do 4º BPM para a 11ª CIPM (Rondon do Pará), CAP QOPM RG 20173 CLÁUDIO MARINO FERREIRA DIAS.

Do CG para a CIEPAS, CAP QOPM RG 20135 ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS.

Do 8º BPM para o BPGDA, CAP QOPM RG 18287 CHARLES RONIVALDO MARTINS DE PAULA.

Do 9º BPM para o BPOP, CAP QOPM RG 11753 RUY FERNANDO MENEZES CINTRA.

Do RPMON para o BPOP, CAP QOPM RG 21162 RAIMUNDO SÉRGIO MARQUES DIAS.

Da CIEPAS para o BPGDA, CAP QOPM RG 24953 VÂNIA QUEIROZ.

Da CIEPAS para a CIPOE, 1º TEN QOPM RG 24249 MARGARETH CRISTINA VIEIRA CORDOVIL.

Da CIPOE para o CG (à disposição do CSM), 1º TEN QOPM RG 29201 MARCELO AMARO DA GAMA.

Do 1º BPM para a CIPOE, 2º TEN QOPM RG 27344 MARCELO ALEXANDRE LOPES MACHADO.

Da 6ª CIPM (Tailândia) para o CG, 2º TEN QOPM RG 11636 JOELMA CRISTINA DE CASTRO XAVIER CAVALCANTE.

Da 3ª CIPM (Salinópolis) para o 2ª CIPM (Mosqueiro), 2º TEN QOPM RG 27277 MANUEL FLÁVIO CARDOSO DOS SANTOS. (NOTA Nº 125/07 - DP/1).

Do CG para o 4º BPM, CAP QOPM RG 20139 JETRHO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA.

Obs.: Permanece à disposição da Diretoria de Ensino e Instrução até a conclusão do CAO/2006.

(NOTA Nº 126/07 - DP/1).

Do 17º BPM para o CPR II, 2º TEN QOPM RG 31128 CLEIDERSON TORRES DA COSTA.

Do BPA para o 9º BPM, 1º TEN QOAPM RG 8810 JOSÉ ROCHA DA SILVA.

Do BPGDA para a CIPTUR, CAP QOPM RG 18096 JOSÉ ANGELO DOS SANTOS FIGUEIREDO.

(NOTA Nº 149/07 - DP/1)

Da CIOE para a 11ª CIPM (Rondon do Pará), 1º TEN QOPM RG 27029 DAYVID SARAH LIMA.

(Nota nº 143/07-DP/1)

- **DECLARAÇÃO MÉDICA**

O MAJ QOPM RG 18047 RUI GUILHERME LACERDA DE MATOS, do CG, apresentou nesta DP uma Declaração Médica, constando que foi inspecionado pela Junta Regular de Saúde, em 13/03/07, e julgado APTO para o serviço policial militar.

- **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE FÉRIAS**

Averbo nos assentamentos do CAP QOPM RG 20129 CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONI, do CG, para fins de inatividade, o período de 15 (quinze) dias de férias deixados de serem gozados por necessidade do serviço, referentes ao ano de 2000, de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares).

- **SUSTAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DO GOZO DE FÉRIAS**

Fica sustado e transferido, por necessidade de serviço, o gozo de férias, referente ao ano de 2006, do 1º TEN QOPM RG 10779 NORBERTO JORGE ALVES DE SOUZA do CG, do mês de março para o mês de julho de 2007. (Parte s/nº/07)

Republicado por ter saído com incorreção no BG Nº 046, de 09/03/07. (Nota nº 161/07-DP/1)

- **INFORMAÇÃO**

O Corregedor Geral da PMPA informou a esta Diretoria de Pessoal, que concedeu ao CAP QOPM RG18327 MARCELO AUGUSTO BASTO LEÃO, do CG, o gozo de férias, referente ao ano de 2006, a contar do dia 05 MAR 2007, devendo se apresentar pronto para o serviço no dia 04 ABR 2007. (Of. nº 077/07 - Sec./Corregedoria) / (NOTA Nº 126/07 - DP/1)

- **CLASSIFICAÇÃO**

Fica classificado na Chefia da Seção de Formação, da Diretoria de Ensino e Instrução, o MAJ QOPM RG 12669 MARCOS MACHADO EISMANN. (Men. Nº 061/07 – DEI)

- **OFICIAL À DISPOSIÇÃO**

Passa à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário (SUSIPE), o MAJ RG 18305 EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA. (Of. nº 031/07 – Gab. Cmdtº) / (NOTA Nº 126/07 - DP/1)

Passa à disposição da Secretária Executiva de Segurança Pública e Defesa Social, a contar do dia 06 MAR 2007, o 2º TEN QOPM RG 31148 PAULO RENATO BORGES DA PAIXÃO. (Of. nº 209/07 – GAB/SEC - SEGUP) / (NOTA Nº 147/07 - DP/1)

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

CEL QOPM RG 9915 JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO, do CG, por ter seguido para os municípios de Marabá/PA, Eldorado dos Carajás/PA e Parauapebas/PA, no período de 11 a 15 MAR 2007, para implantação da Operação Sul e Sudeste, a serviço da PMPA.

- **PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a publicação constante do BG n 032, de 15 de fevereiro de 2007, referente a transferência do CAP QOPM RG 20139 JETRHO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA, do CG para o CPR II. (Of. nº 318/07 – SUBCMDº) / (NOTA Nº 126/07 - DP/1)

- **INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

Fica incluído como dependente do CAP QOPM RG 21116 ALDEMAR LOUREIRO MAUÉS JÚNIOR, do CG, o menor YAN DAVI LOUREIRO MAUÉS (filho), conforme cópia de Certidão de nascimento apresentada nesta Diretoria de Pessoal. (NOTA Nº 143/07 - DP/1)

- **SUSTAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DO GOZO DE FÉRIAS**

Fica sustado e transferido, por necessidade de serviço, o gozo de férias, referente ao ano de 2006, do TEN CEL QOPM RG 12688 CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, do CG, do mês de março para o mês de dezembro de 2007. (Of. s/nº/07)

Fica sustado e transferido, por necessidade de serviço, o gozo de férias, referente ao ano de 2006, do MAJ QOPM RG 9721 ELIEL CAVALCANTE GUIMARÃES, da 9ª CIPM, do mês de fevereiro de 2007 para data oportuna, por estar freqüentando o CSP. (Of. Nº 104/07 – SAD/CPR III)

Fica sustado e transferido, por necessidade de serviço, o gozo de férias, referente ao ano de 2006, do MAJ QOPM RG 16226 ELDER RIBEIRO DA SILVA, do CPRM, do mês de março de 2007, a contar de 01.03.07, devendo ser gozadas em data oportuna. (NOTA Nº 140/07-DP/1)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **SEM REGISTRO**

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 369/2007 - DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

ART. 1º – NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial Intermediário:

COMANDANTE DA 7ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR (NOVO PROGRESSO)
CAP QOPM RG 21193 JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES DE SOUZA

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 12 de março de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 26 de março de 2007

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 368/2007 - DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V :

ART. 1º – NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial Superior:

COMANDANTE DO 15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
MAJ QOPM RG 11334 JULIMAR GOMES DA SILVA

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 12 de março de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 26 de março de 2007

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA.

PORTARIA Nº 336/2007 - DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V :

ART. 1º – NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial Intermediário:

CHEFE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO COMANDO GERAL
CAP QOPM RG 21158 ALAN COSTA DA SILVA

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 16 de março de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 26 de março de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA.

PORTARIA Nº 063/2007 - DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR da função indicada o policial militar abaixo nominado:

CPR IV / 4ª CIPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DA ORLA MARÍTIMA
CB PM RG 10088 JOSÉ LEOBALDO DA VEIGA VALENTE

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Belém–Pa, 21 de março de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 065/2007 - DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR das funções indicadas os Policiais Militares abaixo nominados:

CPR I / 16º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE URUARÁ
2º SGT PM RG 19681 NAPOLEÃO ALVES PEREIRA FILHO

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE MEDICILÂNDIA
2º SGT PM RG 23704 SÉRGIO FERREIRA MARINHO

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE BRASIL NOVO
SUB TEN PM RG 11026 RONALDO ROSSI OLIVEIRA DA SILVA

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE PORTO DE MOZ
2º TEN PM RG 30335 JUNIEL COSTA MACIEL

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
3º SGT PM RG 21867 JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE VITÓRIA DO XINGU
3º SGT PM RG 21858 KENNEDY FERNANDES FERREIRA

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE ANAPU
1º TEN PM RG 27290 RICARDO DE ARIMATÉIA DE MELO SANTOS

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre–se, Publique–se, Cumpra–se.

Belém–Pa, 21 de março de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 061/2007 - DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - AGREGAR de acordo com o que estabelece o art. 88, § 1º, inciso III, letra “c” da Lei Estadual nº 5251, de 31 de julho de 1985, os policiais militares abaixo relacionados, por haverem ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

BPOP

CB PM RG 7972 JACKSON JOCEMAR PEREIRA DA COSTA

CB PM RG 22826 MARCOS DELLI ALBUQUERQUE DOS SANTOS
CB PM RG 17773 MARCELO ANTONIO ALVES NOGUEIRA
CB PM RG 22437 RAIMUNDO MEIRELES DOS REIS
CB PM RG 14736 ODIMAR JEFFERSON CONCEIÇÃO DA GAMA
CB PM RG 15409 RUBENS COLARES DE OLIVEIRA
CB PM RG 12738 TIBÉRIO NAZARENO BRAGA CHAVES
SD PM RG 28282 ANTONIO CARLOS CORRÊA DA SILVA
SD PM RG 28487 CHERLES ANTONIO PINTO DE SOUZA
SD PM RG 24089 HUMBERTO CAMPOS DE AZEVEDO
SD PM RG 27434 ADIEL DE SOUZA NASCIMENTO

9º BPM

CB PM RG 17225 MANOEL MESSIAS ALVES LIMA
CB PM RG 15753 RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE OLIVEIRA
SD PM RG 28437 MÁRCIO FERREIRA PEREIRA

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Quartel em Belém/Pa, 21 de fevereiro de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA

• **ATO DO DIRETOR DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 346/2007 - DP/1

O Diretor de Pessoal da PMPA, usando das suas atribuições legais conferidas por lei:

RESOLVE:

ART. 1º: CONCEDER de acordo com o Art. 70, § 1º, letra "a" e Art. 71 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES) 06 (seis) meses de Licença Especial ao CAP QOPM RG 24945 SÉRGIO ROBERTO RAMOS DE OLIVEIRA, do 2º BPM, referente ao decênio de 01 de julho de 1994 a 01 de julho 2004.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 26 de março de 2007.

JOAQUIM SILVA SOUSA – CEL QOPM RG 6617
DIRETOR DE PESSOAL

• **COMANDO DA PMPA**

Passa a responder pelo Comando da PMPA, no dia 26 MAR 07, o CEL QOPM ELEDILSON RENATO COSTA DE OLIVEIRA, Subcomandante Geral da PMPA, em virtude da viagem de seu titular para a Cidade de Brasília/DF, a fim de participar da Reunião do Conselho Nacional de Comandantes Gerais PM/BM – CNGC. (Nota nº 013/07-GAB)

• **TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIOS RECEBIDOS**

OFÍCIO Nº 072 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007 - PJ.

Senhor Comandante,

Pelo presente determino a Vossa Senhoria, que a partir do mês em curso, seja descontado em folha de pagamento do SD PM RG 27670 ALCICLEISON RODRIGUES DIAS, da 3ª CIPM, o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do salário mínimo mensal, a título de PENSO ALIMENTÍCIA, em favor de seu(s) sua(s) filho(s) ALECKCLEISON DE OLIVEIRA DIAS, a ser depositado em nome da genitora WELCIA MENDES DE OLIVEIRA, na Conta poupança nº 604.729-7, Agência nº. 006. Posto nº. 00, do BANPARÁ. Tudo em conformidade com os autos de AÇÃO DE ALIMENTOS, PROC, Nº. 2006.1.001193-0.

MÔNICA MAUÉS NAIF DAIBES

Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Abaetetuba

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 3ª CIPM e remeta a documentação a DP para as providências.

OFÍCIO Nº 080 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

Assunto: exoneração de alimentos

Ref.: ALIMENTOS nº 540/06 (20061041481-1)

Requerente: ARNALDO DA CONCEIÇÃO BRITO

Requerido: CB PM REF ARNALDO DA CONCEIÇÃO BRITO FILHO, do Centro de Inativos e Pensionistas.

Senhor Comandante,

Solicito a V. Exa as necessárias providências, no sentido de cessar os descontos do percentual de 20% (vinte por cento) que vem sendo efetuado sobre os vencimentos percebidos pelo CB PM REF ARNALDO DA CONCEIÇÃO BRITO, do Centro de Inativos e Pensionistas, a título de pensão alimentícia em favor de seu filho Arnaldo da Conceição Brito Filho.

HELENA DE OLIVEIRA MANFROI

Juíza de Direito em exercício da 19ª Vara Cível, Comércio e Família da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 056 DE 07 DE MARÇO DE 2007.

Ref. Proc. 970/06- 20061065816-2

Ação: Oferecimento de Alimentos

Requerente: SD PM RG 28449 AUGUSTO SERGIO SOUZA DUARTE, do BPCHOQ.

Requerida: ELA YNE DAS GRAÇAS LOURINHO GOMES

Senhor Comandante,

Através do presente requisito a V. Sa., se digne tomar as providências necessárias no sentido de mandar proceder o desconto, em folha de pagamento, a título de alimentos definitivos, do valor correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento), sobre os vencimentos e vantagens, excluídos os descontos legais (Imposto de Renda e Previdência Social), percebidos pelo SD PM RG 28449 AUGUSTO SERGIO SOUZA DUARTE, do BPCHOQ, em favor de seus filhos menores.

Referida pensão deverá ser depositada diretamente na conta corrente da requerida genitora dos menores Sra. ELAYNE DAS GRAÇAS LOURINHO GOMES, a ser informada pela mesma.

OMAR JOSÉ MIRANDA CHERPINSKI

Juiz de Direito em exercício da 4ª Vara Cível da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do BPCHOQ e remeta a documentação a DP para as providências.

OFÍCIO Nº 1227 DE 02 DE MARÇO DE 2007.

Senhor Comandante,

Em cumprimento a Sentença Homologatória da Exm^a Sr^a Dr^a Juíza de Direito da 1^a Vara Cível Distrital de Icoaraci, prolatada nos Autos Cíveis de HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO, acima declinados, DETERMINO a V. S^a. que a partir do mês corrente, efetue o desconto em folha de pagamento da quantia mensal equivalente a 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), sobre os vencimentos e vantagens, excluídos os descontos obrigatórios à título de PENSÃO ALIMENTÍCIA DEFINITIVA, percebidos pelo SD PM RG 27520 SANDRO RAIOL MONTEIRO, da CCS/CG, brasileiro, solteiro, Militar, residente e domiciliado na Rua Manoel Barata, Distrito de Icoaraci, em favor de seus filhos menores ISABELA ALCÂNTARA MONTEIRO e BEATRIZ ALCÂNTARA MONTEIRO, representado por sua mãe CLEIDE MARIA CUNHA ALCÂNTARA, brasileira, solteira, cabeleireira, residente e domiciliada na Rua Luis Azevedo, nº 505, bairro da Campina, Distrito de Icoaraci/PA, cuja importância deverá ser paga diretamente a representante legal do autor ou depositado em conta da mesma, mediante recibo, todo dia cinco (05) de cada mês, salvo se cair no sábado, domingo ou feriado, caso em que a obrigação será cumprida no primeiro dia útil subsequente, sob as penas da Lei.

GLAUCO ARTHUR ASSAD

Juiz de Direito em exercício da 1^a Vara Cível de Icoaraci

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da CCS/CG e remeta a documentação a DP para as providências.

OFÍCIO Nº 0105 DE 15 DE MARÇO DE 2007-PJ

Senhor Comandante,

Ref: Ofício nº 002/2007-GB, extraído do Processo nº 200410028276.

Ação: Alimentos

Requerente: B.G.S.S., menor representados por sua genitora Círia Nazaré da Silva Santos.

Requerido: CB PM RG 12571 JOSÉ GUILHERME ANJOS DE SOUZA, da CCS/QCG.

Assunto: Redução dos Descontos de Pensão Alimentícia.

Senhor Comandante,

Solicito a V. Ex^a, o imediato cumprimento da sentença prolatada nos Autos do Processo acima identificado, á fl 51/53, reduzindo os descontos dos Alimentos de 20% (vinte por cento) para 15% (quinze por cento), dos rendimentos do requerido, inclusive das férias e 13º salário, em favor de sua filha menor supra mencionada, ficando os demais itens do referido ofício inalterado.

Dr^a. WALQUIRIA DE MENEZES NASCIMENTO

Diretora de Secretaria da 7^a Vara Cível da Comarca de Ananindeua

DESPACHO: Que tome conhecimento o Cmt da CCS/CG e remeta a documentação a DP para as providências.

OFÍCIO Nº 125/06 – CONJUR/DP

Ao cumprimentar V. S^a. e em resposta ao documento acima referenciado, informo que a Lei Estadual nº 5.411, de 03 DEZ 87 (anexa) cria o Serviço de Assistência Religiosa da PMPA (SARPMPA) e disciplina o ingresso e acesso dos capelães aos diversos postos na carreira Policial Militar na Corporação.

Por sua vez, a Constituição Estadual/89 assegura em seu art. 315 a prestação do serviço de assistência religiosa em Corporações Militares, disciplinando que o recrutamento e seleção de Capelães das diversas religiões professadas será proporcional ao número de adeptos dessas religiões, com apuração realizada por meio de censo religioso, in verbis:

Art. 315. É assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva.

§ 1º. Nos atos de recrutamento e seleção de capelães civis e militares, será mantido o princípio da proporcionalidade, e o número de capelães das diversas religiões professadas equivalerá ao número dos respectivos adeptos, apurado em censo religioso anual.

§ 2º. O concurso público de capelão será específico para cada credo que tenha alcançado o quociente religioso, o qual é obtido dividindo-se o efetivo geral pelo número das vagas fixadas em lei.

§ 3º. Os candidatos a capelão devem ser apresentados pela autoridade religiosa do credo selecionado.

§ 4º. Nos atos de recrutamento e seleção de capelães civis e militares, será assegurada a participação da denominação religiosa que, sem ter alcançado o quociente religioso, conte com, no mínimo, um décimo de adeptos na entidade, isolada ou cumulativamente com denominações afins na sua doutrina, tendo a mesma direito a um capelão.

O censo religioso realizado junto ao efetivo da Corporação demonstra que 3/4 do efetivo são católicos e 1/4 são evangélicos, o que vincula o número de vagas para Capelães na mesma.

Ex positis, esta Consultoria Jurídica entende que as vagas disponibilizadas para o Quadro de Oficiais Capelães devem obedecer à proporção do censo religioso realizado, nos termos das disposições legais que regem a matéria no âmbito das forças militares e atender aos anseios, no tocante à assistência religiosa, do efetivo da Corporação.

JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO – TEN CEL QOPM RG 11898
Consultor-Chefe

(Nota nº 117/07 - DP/1)

• **TRANSCRIÇÃO DE PARECER/CONJUR**

PARECER Nº 052/07 - CONJUR/DV

ASSUNTO: Exercício interino de função.

INTERESSADO: CAP QOPM RG 21106 GLAUCO COIMBRA MAIA.

EMENTA: Substituição temporária – titular exonerado – cargo vago – Arts. 308 e 311 do RISG – substituição interina pelo oficial mais antigo do órgão ou seção – percepção de indenização de representação – admissibilidade.

Senhor Comandante Geral,

Atendendo ao despacho exarado no requerimento do interessado, passamos a analisar o pleito, onde o CAP QOPM RG 21106 GLAUCO COIMBRA, do efetivo da CorCPR-I, solicita que seja publicado em BG que o mesmo exerceu a função de Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPR-I no período compreendido entre 21 OUT 05 a 18 SET 06, para fins de percepção de diferença de indenização de representação.

DOS FATOS

O CAP QOPM RG 21106 GLAUCO COIMBRA MAIA, no período de 21 de outubro de 2005 a 18 de setembro de 2006, respondeu interinamente pela presidência da Comissão Permanente de Corregedoria do CPR-I, segundo informado no Ofício nº 505/06 – CorCPR-I.

De acordo com as publicações nos Boletins Gerais nº 200/05, pág. 07, e 176/06, pág. 06 e 07, respectivamente, o MAJ QOPM RG 15597 JAMES STEPHAN LIMA FERREIRA fora exonerado da função de Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPR-I, em 21 de outubro de 2005, bem como posteriormente for novamente nomeado para a referida função correccional, em 18 de setembro de 2006, conforme documentos em anexo.

DO DIREITO

O art.42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dispõe o seguinte, in verbis:

"Art.42. Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 1º Aplicam-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, além do que vier a ser fixado em lei, as disposições do art.14, § 8º; do art.40, § 9º; e do art.142, §§ 2º e 3º, **cabendo lei estadual específica dispor sobre as matérias do art.142, § 3º, inciso X**, sendo as patentes dos oficiais conferidas pelos respectivos governadores." (grifo nosso)

Como o dispositivo acima citado nos remete ao que dispõe o art.142, § 3º, inciso X, ressaltando a questão da lei específica, transcreveremos tal norma constitucional, como abaixo se vê:

"Art.142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

[...]

§ 3º Os membros das Forças Armadas são denominados militares, aplicando-se-lhes, além das que vierem a ser fixadas em lei, as seguintes disposições:

[...]

X - a lei disporá sobre o ingresso nas Forças Armadas, os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades, inclusive aquelas cumpridas por força de compromissos internacionais e de guerra."

Então, como podemos observar, segundo a inteligência dos dispositivos constitucionais supracitados, os militares estaduais são regidos por legislação específica, no caso em comento, pela Lei 5.251 de 31 de julho de 1985, ressaltada a importância da hierarquia e da disciplina para as Instituições militares. Diante disso, o Diploma legal acima citado, prevê em seu art.13, §§ 1º e 2º, como abaixo prevê:

"Art. 13 - A hierarquia e a disciplina são a base institucional da Polícia Militar, crescendo a autoridade e a responsabilidade com a elevação do grau hierárquico.

§ 1º - A hierarquia Policial-Militar é a ordenação da autoridade, em níveis diferentes, dentro da estrutura da Polícia Militar, por postos ou graduações. Dentro de um mesmo posto ou graduação, a ordenação faz-se pela antiguidade nestes, sendo o respeito à hierarquia consubstanciado no espírito de acatamento à seqüência da autoridade.

§ 2º - Disciplina é a rigorosa observância e acatamento integral da legislação que fundamenta o organismo Policial-Militar e coordena seu funcionamento regular e harmônico, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes desse organismo."

Já o art.28, do mesmo diploma, prevê o seguinte:

"Art.28 - A qualquer hora do dia ou da noite, na sede da Unidade ou onde o serviço o exigir, o Policial-Militar deve estar pronto para cumprir a missão que lhe for confiada pelos seus superiores hierárquicos ou imposta pelas Leis e Regulamentos.

Demonstram de forma inequívoca os dispositivos constitucionais e infraconstitucionais, acima citados, a importância da hierarquia e da disciplina das instituições militares, devendo, portanto o militar, estar pronto para cumprir a missão que lhe for confiada pelos seus superiores hierárquicos, bem como o cumprimento das obrigações e ordem, a manutenção da ordem pública e a segurança da comunidade, conforme o art. 33, da Lei 5.251/85.

Depois dessa preliminar noção da importância da hierarquia, da disciplina e do acatamento das ordens dos superiores hierárquicos, devemos trazer a discussão de que o requerente exerceu, de fato, a Presidência da Comissão Permanente de Corregedoria do CPR-I, em Santarém-PA, no período

de de 21 de outubro de 2005 a 18 de setembro de 2006, em virtude da vacância da referida função e pelo fato de ser o mais antigo dos membros restantes daquela comissão, com todas as atribuições e deveres inerentes, demonstrando dessa forma a boa fé por parte do oficial intermediário em desenvolver a atividade, tomando decisões e se responsabilizando pelos seus atos.

É importante ressaltar que a Administração Pública Militar exigiu que o serviço de correição naquela região não sofresse qualquer interrupção, dessa forma gerando responsabilidade no caso de mau cumprimento da missão.

O princípio da Legalidade é um dos principais pressupostos da administração pública. Segundo Alexandre de Moraes, significa “a submissão e o respeito à lei, ou a atuação dentro da esfera estabelecida pelo legislador”.

Tal preceito constitucional visa proteger o cidadão contra atividades arbitrárias do Estado. Apenas por meio de normas podem-se criar obrigações para o indivíduo, face pressuposição das mesmas expressarem a vontade geral e não atentatória aos direitos e garantias individuais.

Instaura-se com esse princípio, o primado soberano da lei como resposta ao exercício da vontade individual dos detentores do poder, imprescindível à segurança jurídica dos cidadãos e manutenção do próprio Estado, viabilizando a democracia e assegurando o Estado de direito.

Nesse sentido, o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais, aplicado à Polícia Militar por força do que prevê o art. 151, da Lei Estadual 5.251/85, ou seja, por imposição legal, estabelece o seguinte quanto a substituições temporárias:

“Regulamento Interno e dos Serviços Gerais – RISG:

Art. 308 – Substituição temporária é a realizada pelo militar quando em caráter temporário, assume ou responde pelo cargo, função ou encargo atribuídos privativamente a grau hierárquico superior ou igual ao seu.

Art. 310 – Aplicam-se às substituições subsequentes as mesmas prescrições referentes à substituição inicial que as motivou.

Art. 311 – As substituições temporárias ocorrem por motivo de:

a) cargo vago;

b) afastamento do cargo, do detentor efetivo ou interino, por prazo superior a 30 (trinta) dias;

c) afastamento do cargo, do detentor efetivo ou interino, por prazo inferior a 30 (trinta) dias ou

por férias.

§ 1º – Nos casos das letras “a” e “b” o substituto assume o cargo interinamente.

§ 2º – No caso da letra “c” o substituto responde pela função. (grifos nossos)

Considerando-se o serviço público como a atividade desenvolvida direta ou indiretamente pelo Estado, escopando proporcionar ao cidadão as condições mínimas de vida, não podendo ser suspenso sob pena de transgredir direitos constitucionais a ele assegurados, tem-se que em hipótese alguma devem ser suspensos, supridos ou prestados de forma ineficaz sob pena de afronta à Lei Maior, bem como afronta a própria dignidade humana.

Sem embargo de todo o já exposto, pode-se asseverar com segurança que os serviços prestados pela Corregedoria para a coletividade do Oeste paraense, onde existem notórias dificuldades de comunicação com a estrutura administrativa montada na capital do Estado, são indispensáveis à manutenção dos direitos, conceito este que reforça a tese de impossibilidade de sua interrupção.

O serviço público deve ser garantido, não pode fechar as portas àqueles que o mantêm a custas de seus impostos e que desejam, vez por outra, ter seus problemas de convivência social administrados de forma a lhes proporcionar o chamado bem-estar social.

A Corregedoria, como órgão de controle disciplinar de uma parte da Administração Estatal, que lida permanentemente com a restrição de direitos fundamentais, não pode sofrer interrupção de

qualquer natureza em seu mister, de sorte que, em função da hierarquia militar, o CAP PM GLAUCO passou a assumir interinamente os atos da presidência daquela comissão de correição, sendo justa a decisão de lhe conceder além das responsabilidades óbvias da função, também as possíveis e legais benesses que disso possa advir.

Destarte, verifica-se que a função de Presidente da Comissão de Corregedoria do CPR-I vagou em 21 de outubro de 2005, com a exoneração do MAJ PM STEPHAN, e somente em 18 de setembro de 2006, quase onze meses depois, houve a nomeação, por coincidência, do próprio MAJ PM STEPHAN, sendo que a Administração não observou o caráter retributivo laboral do CAP PM GLAUCO, com a indenização de representação referente à função de Presidente de Comissão Permanente de Corregedoria durante esse período.

DO PARECER

Ex positis entendemos que o CAP QOPM RG 21106 GLAUCO COIMBRA MAIA faz jus ao direito de ter publicado em BG sua nomeação interina na função de Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPR-I no período de 22 OUT 05 a 17 SET 06, sendo que nesse período, todos os atos administrativos que exerceu em razão da função não carecem do requisito da competência, garantindo-lhe assim, o direito à diferença de indenização de representação relativa ao período, visto que o citado oficial encontrava-se nomeado como membro daquela comissão.

É o Parecer.

Ad Referendum.

Belém - PA, 23 de fevereiro de 2007.

JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO – TEN CEL QOPM RG 11.898
Consultor Chefe

(Nota Nº 158/2007 – DP/1)

● **TRANSCRIÇÃO DE PARECER/SEAD**

PROCESSO: 2004/55242 - PG

INTERESSADO: 1º TEN QOAPM RG 7826 JOSÉ ALVES DE LIMA

ASSUNTO: INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO – SECRETÁRIO DO CESO – DAS-5

Senhora Coordenadora do NUJU/GP,

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado, mediante o Ofício nº 042/04 – DP/2, de 18 de fevereiro de 2004, encaminhou a esta Secretaria Executiva de Administração-SEAD, documentos de interesse do 2º Tenente QOAPM RG 7826, José Alves de Lima, relativos à incorporação de 10% (dez por cento) dos benefícios da Lei nº 5320/86, pelo exercício da função de Diretor-Secretário do Centro Social da PMPA (DAS-5), de modo a alcançar 40%(quarenta por cento), da indenização de representação, na forma dos documentos, anexos.

Antes de nos manifestarmos sobre o mérito do pedido, faz-se necessário esclarecer que o militar da ativa em questão exerceu, na Secretaria de Segurança Pública, no período de 28.02.92 a 02.02.96, ou 3 anos 11 meses, a função gratificada de secretário da Coordenadoria de Polícia Preventiva (FG-2), o que lhe garantiu o direito de incorporar 30% (trinta por cento) da função gratificada (FG-2), na vigência da Lei nº 5.320/86.

A Certidão fornecida pela PMPA (fl.02), menciona a função de confiança já considerada para efeito de incorporação, bem assim a de Diretor-Secretário do Centro Social da PMPA, exercida no período de 19.03.2002 a 20.04.2002, ou 1mês, 05 dias, publicada no Boletim Geral nº 090/2002 e 115/2002, a qual, entretanto, não foi considerada para efeito de incorporação da indenização da representação.

O setor competente desta Secretaria ao processar o tempo de exercício das duas funções de confiança pelo militar, no período em que à disposição da Secretaria de Segurança Pública quanto àquela do CESO/PMPA, alcançou 4(quatro) anos e 15 (quinze) dias (fl.21).

Com relação as funções de confiança existentes e exercidas no Centro Social da PMPA, que, quando surgiam, teriam sido objeto de discussão quanto à sua validade, hoje pacificada, face a forma de como foram criadas, por decreto, pois deveriam ter sido criadas através de lei, consoante o que dispõe a Constituição do Estado do Pará, no artigo 135, inciso VII.

As funções de confiança existentes e exercidas no Centro Social da PMPA, foram objeto de discussão quanto à sua validade quando surgiram, face a forma como foram criadas, através de decreto, pois deveriam ter sido criadas mediante lei, consoante o que dispõe a Constituição do Estado do Pará, no artigo 135, inciso VII. Hoje esse entendimento está pacificado, em vista do surgimento no âmbito estadual de normas convalidando atos administrativos que criaram funções de confiança na Polícia Militar.

Assim, a Lei Complementar nº 53/2006, de 07 de fevereiro de 2006, que trata da organização básica da Polícia Militar, contém disposições que visam à convalidação dos atos administrativos que criaram órgãos e preencheram cargos e funções dentro da instituição. Senão Vejamos:

“Art. Ficam convalidados os atos administrativos que criaram e ativaram os órgãos da Polícia Militar anteriormente a esta Lei Complementar, os respectivos preenchimentos de cargos e funções pertinentes e as conseqüentes promoções em atendimento às necessidades da articulação operacional da corporação, mantidas as suas atribuições, organizações, estruturas, circunscrições e denominações no que não contrariar esta norma e sem prejuízo do novo quadro de organização básica”.

Quanto ao instituto da convalidação, vejamos a ligação do ilustre porf. Celso Antonio Bandeira de Melo (2002, p.433) ao lecionar que:

“Dado o princípio da legalidade, fundamentalíssimo para o Direito Administrativo, a administração não pode conviver com relações jurídicas formadas ilicitamente. Donde, é dever seu recompor a legalidade ferida. Ora, tanto se recompõe a legalidade fulminando um ato viciado, quanto convalidando-o. É de notar que esta última providência tem, ainda, em seu abono o princípio da segurança jurídica, cujo relevo é desnecessário encarecer. A decadência e a prescrição demonstram a importância que o direito lhe atribui. Acresce que também o princípio da boa-fé sobreposse ante atos administrativos, já que gozam de presunção de legitimidade – concorre em prol da convalidação, para evitar gravames ao administrado de boa-fé”.

Desta forma, o princípio da legalidade, sendo regra norteadora do direito público não pode se afastar da realidade fática. Outros princípios devem ser observados, como o da segurança jurídica, boa-fé, razoabilidade e proporcionalidade.

Esses princípios servem de fundamento para a convalidação de atos administrativos, e para o reconhecimento e aplicação, na seara administrativa, da teoria do fato consumado, possibilitando o reconhecimento de situações fáticas, como forma de proporcionar estabilidade e certeza nas relações entre a administração pública e os administrados.

Igualmente, José dos Santos Carvalho Filho, em seu Manual de direito administrativo (2003, p.131), ao fazer referência às limitações do dever da administração de invalidar seus atos eivados de vícios enuncia que “haverá limitação, ainda, quando as conseqüências jurídicas do ato gerarem tal consolidação fática que a manutenção do ato atenderá mais ao interesse público do que a invalidação”.

Desse modo, a convalidação permitiu o reconhecimento de inúmeras situações fáticas ocorridas sob égide do decreto nº 4.559, de 27 de março de 2001, que dispõe seu artigo 1º, inciso II,

sobre o valor da indenização de representação pelo exercício da função de Diretores de órgãos de Direção Setorial no percentual de 80% (oitenta por cento) do cargo DAS-5.

No caso em questão, o requerente, de fato, foi nomeado para o exercício da função de Diretor Secretário de Centro Social da PMPA, DAS-5, no período alegado, conforme documentos, anexos.

Por todo exposto, com base nas disposições legais e argumentações doutrinárias supracitadas, sugerimos o deferimento do pleito, no sentido de que o requerente faz jus a alteração do percentual da indenização de representação incorpora de 30% (trinta por cento) pelo exercício da função de Secretário da Coordenadoria de Polícia Preventiva – FG-02/SEGUP, para 40% (quarenta por cento) do valor da indenização de representação, pelo exercício da função de Diretor Secretário do Centro Social da PMPA, DAS-5, com base no § 2º do art. 94, da lei complementar nº 039/2001, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, com os efeitos a contar do pedido.

É o parecer, S.M.J.

Belém, 14 de dezembro de 2006.

ADSON DOURADO BARBOSA
Consultor Jurídico /SEAD

DESPACHO

Ciente e de acordo.

Encaminhar os autos à PMPA, para conhecimento e providências cabíveis.

Em, 19.12.06

ALICE VIANA SOARES
Secretária de Estado de Administração

(Nota nº 163/07-DP/1)

PORTARIA Nº 157/2007 - PMB, DE 02 DE MARÇO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso V e XXVIII, da Lei Orgânica do Município de Belém;

Considerando a atuação do Comandante da Guarda Municipal de Belém, no período de janeiro de 2005 a fevereiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º elogiar a impávida atuação do TEN CEL QOPM RG 8115 MARCO ANTÔNIO DE SOUZA MACHADO, Comandante da briososa Guarda Municipal de Belém, que não mediu esforços no exercício de sua missão constitucional, de proteção ao patrimônio público municipal, e que com garra e denodo dirigiu aquela Guarda. Atos desta natureza enaltecem e engrandecem o nome da Corporação e devem servir de exemplo e estímulo aos seus, pares e subordinados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 de março de 2007.

Duciomar Gomes da Costa
Prefeito Municipal de Belém

(Nota nº 162/07-DP/1)

• **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOSPM CLODOALDO DE SOUZA RAIOL, informou a este Comando o novo número da Unidade de Perícias Médicas: Telefone – 3212 – 6735. (Of. Nº.169/07 – UPM).

• **RESUMO DE PORTARIAS**

Resumo de Portaria Nº388 de 09 MAR 07 – INDIVIDUAL

Concessão de Diárias./Origem: Belém./Destino: Marabá./Objetivo: participarem da passagem do Comando do CPR II e visita técnica de Planejamento Estratégico para a região Sul e Suldeste do Pará.

POST/GRAD NOME PERÍODO QUANT

CEL PM José O. de Albuquerque Rocha Neto - 11 a 19 MAR 08

MAJ PM Paulo Sérgio Santana Garcia - 11 a 19 MAR 08

MAJ PM Roberto Silva da Silveira Junior - 11 a 19 MAR 08

SGT PM Carlos Antônio Cruz - 11 a 19 MAR 08

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

Luíz Cláudio Ruffeil Rodrigues - Cel QOPM
Comandante Geral

Republicado por ter saído com incorreção no DOE Nº30.883 de 14.03.07

ERRATA DE PORTARIA

Resumo de Portaria Nº399 de 22 FEV 07 - INDIVIDUAL

Nome: Carlos Alberto Costa da Cunha. /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 11 (onze).
/Origem: Belém/PA./ Destino: Anajás/PA /Objetivo: a fim de realizar fiscalização de ilícitos ambientais/Período: 15 a 26 FEV/07.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

Luíz Cláudio Ruffeil Rodrigues -Cel QOPM
Comandante Geral

Republicado por ter saído com incorreção no DOE Nº30.885 de 16.03.07

Resumo de Portaria Nº 421 de 14 MAR 07 - INDIVIDUAL.

Nome: Jairo Carneiro Cereja. /Graduação: SD PM /Nº Diárias: 10 (dez)

/origem: Castanhal/ PA. Destino: Capanema,Capitão Poço, Primavera e Santa Luzia no Período de 06 a 09 FEV,Mãe do Rio, Tomé Açú e Acará no Período de 13 a 15 FEV, Santarém Novo, São João de Pirabas, Salinópolis e Bragança no Período de 17 a 20 FEV e Paragominas, Ulianópolis e Dom Elizel/PA , no Período de 27 FEV a 01 MAR 07. /Objetivo: A fim de compor a guarnição do CMT do CPR III, na função de patrulheiro. Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

Luíz Cláudio Ruffeil Rodrigues - Cel QOPM
Comandante Geral.

Resumo de Portaria Nº 427 de 14 MAR 07 - INDIVIDUAL.

Nome: Ronaldo Pinheiro da Costa./Posto: CEL PM /Nº de Diárias: 10 (dez) /origem: Castanhal/ PA. Destino: Capanema, Capitão Poço, Primavera e Santa Luzia no Período de 06 a 09 FEV, Mãe do Rio, Tomé Açú e Acará no Período de 13 a 15 FEV, Santarém Novo, São João de Pirabas, Salinópolis e Bragança no Período de 17 a 20 FEV e Paragominas, Unianópolis e Dom Elizel, no Período de 27 FEV a 01 MAR 07 /Objetivo: A fim de Participar de reuniões com Autoridades Estaduais, Municipais e Lideranças Comunitárias com o objetivo de equacionar situações concernentes a ocorrências policiais nas referidas circunscrições.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

Luíz Cláudio Ruffeil Rodrigues - Cel QOPM
Comandante Geral.

Resumo de Portaria Nº 423 de 15 MAR 07 - INDIVIDUAL.

Nome: Leomar Costa de Aviz. /Posto:TEN PM /Nº de Diárias: 03 (três). /origem: Capanema/ PA. Destino: São Miguel do Guamá/PA /Objetivo: encarregado de Sidicância /Período: 29 JAN a 01FEV/07. Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

Luíz Cláudio Ruffeil Rodrigues - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 429 de 27 FEV 07 - INDIVIDUAL.

Nome: Alberto José Rebelo Neves. /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 02 (duas). /Origem: Belém/ PA. Destino: Abaetetuba/PA /Objetivo: a fim de fazer o levantamento das informações e dos hábitos do adolescente para a incursão e o cumprimento do Mandado por uma GUPM da CIEPAS./Período: 02 a 03 MAR/07. Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

Luíz Cláudio Ruffeil Rodrigues - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº417 de 13 MAR 07 - INDIVIDUAL

Concessão de Diárias./Origem: Santarém /Destino: Itaituba /Objetivo: a fim de escoltar presos de justiça.

POST /GRAD /NOME /PERÍODO /QUANT

CB PM Jamestean Almeida Moraes 18 a 20 JAN 02

CB PM Ivaldo Oliveira Alves 18 a 20 JAN 02

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

Luíz Cláudio Ruffeil Rodrigues - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº424 de 15 MAR 07 - INDIVIDUAL

Concessão de Diárias./Origem: Castanhal /Destino: Paragominas /Objetivo: como Presidente e Escrivão de IPM Respectivamente.

POST/GRAD NOME PERÍODO QUANT

CAP PM Antonio Rodrigues Cavalcante 11 a 16 MAR 05

SGT PM Denise Costa de Almeida Moura 11 a 16 MAR 05

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

Luíz Cláudio Ruffeil Rodrigues - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº435 de 12 MAR 07 - INDIVIDUAL

Concessão de Diárias./Origem: Belém /Destino: Altamira /Objetivo: a fim de procederem a tomada de contas especial no 16º BPM.

POST/GRAD NOME PERÍODO QUANT

CAP PM Otavio José Paula de Brito 22 MAR a 03 ABR 12

CAP PM Sidney Profeta da Silva 22 MAR a 03 ABR 12

CAP PM Ademar Loureiro Maues Junior 22 MAR a 03 ABR 12

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

Luíz Cláudio Ruffeil Rodrigues - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº433 de 16 MAR 07 - INDIVIDUAL

Concessão de Diárias./Origem: Belém /Destino: Nova Ipixuna /Objetivo: a fim de Coordenar Operações Policial Militar.

POST/GRAD NOME PERÍODO QUANT

CEL PM Odenir Margalho de Souza 07 a 14 MAR 07

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

Luíz Cláudio Ruffeil Rodrigues - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 442 de 15 MAR 07 - INDIVIDUAL.

Nome: Marilene Cordeiro Alves. /Posto: MAJ PM /Nº de Diárias: 06 (seis). /Origem: Belém/PA. Destino: Maraba/PA /Objetivo: Operação de Policiamento em Apoio ao CPR II e CPR IV./Período: 13 a 19 MAR/07. Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

Luíz Cláudio Ruffeil Rodrigues - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 443 de 15 MAR 07 - INDIVIDUAL.

Nome: Neuacy José Porto de Oliveira. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 02 (duas). /Origem: Belém / PA. Destino: Santarém /PA /Objetivo: como acompanhante do Exmº. Srº. Comandante Geral, que presidirá Aula Inaugural do Curso de Formação de Sargento. /Período: 15 a 17 MAR/07.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

Luíz Cláudio Ruffeil Rodrigues - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 420 de 16 MAR 07 - INDIVIDUAL.

Nome: Celso Miranda Silva. /Posto: SGT PM /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém / PA. Destino: Paragominas /PA /Objetivo: a fim de atualizar o Fichário de mobilização de pessoal da PMPA, controlados pelo Exército Brasileiro, referente ao ano de 2007. /Período: 05 a 15 MAR/07.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

Luíz Cláudio Ruffeil Rodrigues - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 436 de 16 MAR 07 - INDIVIDUAL.

Nome: André Luiz Oliveira Santos. /Posto: SD PM /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém / PA. Destino: Monte Alegre /PA /Objetivo: a fim de atualizar o Fichário de mobilização de pessoal da PMPA, controlados pelo Exército Brasileiro, referente ao ano de 2007. /Período: 16 a 26 MAR/07.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

Luíz Cláudio Ruffeil Rodrigues - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 418 de 13 MAR 07 - INDIVIDUAL

Concessão de Diárias./Origem: Santarém /Destino: Óbidos /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante o "Pré-Carnaval

POST/GRAD NOME PERÍODO QUANT

SGT PM Adelson Gláuco Fialho 02 a 06 FEV 04

SD PM Amilton da Mota Santos 02 a 06 FEV 04

CB PM Franciney Sarmento Sales 02 a 06 FEV 04

CB PM Manoel Gilnei Reis Leão 02 a 06 FEV 04

CB PM José Antônio F. Rodrigues 02 a 06 FEV 04
CB PM Adelson Ferreira Garcia 02 a 06 FEV 04
CB PM Raimundo Augusto R. Rodrigues 02 a 06 FEV 04
CB PM Elielson Sousa Castro 02 a 06 FEV 04
CB PM Nailton Sousa dos Santos 02 a 06 FEV 04
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 439 de 13 MAR 07 - INDIVIDUAL

Concessão de Diárias./Origem: Santarém /Destino: Itaituba /Objetivo: a fim de escoltar presos de Justiças.

POST/GRAD NOME PERÍODO QUANT
CB PM Dinei Gonçalves Gomes 24 a 27 JAN 03
CB PM Jocimar Silva de Oliveira 24 a 27 JAN 03
CB PM Amilton da Mota Santos 24 a 27 JAN 03
CB PM Edilson dos Santos Sousa 24 a 27 JAN 03
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 441 de 15 MAR 07 - INDIVIDUAL.

Nome: Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues. /Posto: CEL PM /Nº de Diárias: 02 (duas). /Origem: Belém / PA. Destino: Santarém /PA /Objetivo: a fim de participar da Aula Inaugural do Curso de Formação de Sargentos. /Período: 15 a 17 MAR/07.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 432 de 15 MAR 07 - INDIVIDUAL.

Nome: Carlos Augusto de Sousa Rodrigues. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Soure / PA. – Destino: Santa Cruz do Ariri /PA /Objetivo: a fim de presidir um Processo Administrativo Disciplinar. /Período: 05 a 15 MAR/07.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues - Cel QOPM
Comandante Geral

(Transc. do DOE Nº 30.887 de 20 MAR 07).

CANCELAMENTO DE PORTARIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0191, 13 FEV 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: Jorge Cruz dos Santos - CEL PM
CARGO: Ajudante Geral da PMPA - VALOR: R\$ 501,91
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,91)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do DOE Nº 30.887 de 20 MAR 07).

• **FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FUNSAU**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: Décimo quarto Aditivo

Contrato nº: 037/2003-FUNSAU

Objeto do Contrato Original: Locação de Imóvel.

Valor do Contrato Original: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Modalidade da Licitação: Contrato decorrente de dispensa de licitação nas disposições do

Inciso X, art.24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas posteriormente.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Antonio Coelho de Almeida.

Valor do Aditamento: R\$ 16.880,00 (dezesesseis mil oitocentos e oitenta reais).

Data da Assinatura do Termo Aditivo: Belém, 05 de fevereiro de 2007.

Objeto e justificativa do Aditivo: Prorrogação de prazo e mudança de elemento orçamentário.

Vigência do Termo Aditivo: 02 (dois) meses tendo seu início no dia 05/02/2007 e término no dia 04/04/2007.

Dotação Orçamentária: Prevista na Dotação do FUNSAU, no elemento 884534339036050 e 884534339036001-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte de Recurso: Estadual.

Foro: Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

Aditivos Anteriores: 1º T. A. 26/01/2004, 2º T. A. 05/12/2004 (R\$-16.880,00), 3º T. A. 20/01/2005, 4º T. A. 04/06/2005, 5º T. A. 05/06/2005, 6º T. A. 05/07/2005, 7º T. A. 05/10/2005, 8º T. A. 05/01/2006 (R\$-25.320,00), 9º T. A. 05/04/2006, 10º T. A. 10/07/2006 (R\$- 25.320,00), 11º T. A. 05/10/2006 (R\$- 25.320,00) e 12º T. A. 05/01/2007 (R\$- 8.440,00). (Transc. do DOE Nº 30.887 de 20 MAR 07).

RESENHA DE PORTARIA - PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

PORTARIA Nº 002/07 - CPCI, de 07 de março de 2007

PRESENTE:CAP QOPM RG 17582 OTÁVIO JOSÉ PAULA DE BRITO, da CPCI.

INTERROGANTE/RELATOR:CAP QOPM RG 21183 SIDNEY PROFETA DA SILVA, do BPOT

ESCRIVÃO: CAP QOPM RG 21116 ALDEMAR LOUREIRO MAUÉS JR., da CorCPR-I

PRAZO: Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém (PA), 07 de março de 2007

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL PM

RG 6433 - COMANDANTE GERAL DA PMPA.

(Transc. do DOE Nº 30.887 de 20 MAR 07).

• **DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO / ERRATA**

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/06;

2. TERMO ADITIVO Nº 001/07;

3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma EVANORTE Comercio Ltda;

4. ONDE SE LÊ:

2. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/06;

5. LEIA-SE:

2. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/06;

6. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues – Cel QOPM

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

OBS.: Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E nº 30.859/07, corrigindo-se a publicação errônea de número de Contrato.
(Transc. do DOE Nº 30.887 de 20 MAR 07).

• **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
HOMOLOGAÇÃO Nº 004/07 - CPL/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece o Art. 5º, inc IV da Lei Estadual nº 6.474/02, e após análise do Ofício nº 069/07 - CPL/PMPA e acatamento do Parecer nº 005/07-CONJUR/CMT referentes ao Processo de Licitação nº 002/07- CPL/PMPA, realizado na modalidade Pregão Presencial nº 002/07–CPL/PMPA, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS E FRANGOS PARA AS UNIDADES DA PMPA NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO, resolve:

01 - Manter as decisões adotadas pelo Pregoeiro da PMPA no referido processo conforme Parecer nº 005/07-CONJUR/CMT;

02 - Adjudicar as propostas de preços apresentadas pela empresa AMAZÔNIA CARNES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, e considerá-la vencedora dos Lotes I, III e IV;

03 - Homologar a decisão do Pregoeiro que considerou como vencedora do Lote II a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.

04 - Homologar o certame para que produza seus efeitos legais;

05 - Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da corporação, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas dos contratos e emissão das respectivas notas de empenho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém – PA, 19 de março de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

(Transc. do DOE Nº 30.887 de 20 MAR 07).

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

• **TRANSCRIÇÃO DE REFERÊNCIA ELOGIOSA**
TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO Nº 077/2007, DE 10 DE MARÇO DE 2007.

Senhor Chefe,

Com as honras de estilo, cumprimento Vossa Senhoria e me sirvo do presente para agradecer vossos préstimos quando de nossa estada nesta tão acolhedora Capital e, também, referendar menção elogiosa ao 1º SGT PM RG 23026 FÁBIO NASCIMENTO DE MELO e ao 3º SGT PM RG 21980 ODILSON MENDES PEREIRA, por haverem demonstrado elevado grau de profissionalismo, agindo com presteza, dedicação, respeito, discrição e muita polidez ao nos servir, solidificando ainda mais os valores inerentes ao militares; motivos pelos quais, obsequiosamente, solicito que se faça constar tal referência nos assentamentos destes abnegados, para que atuações desta natureza se irradiem no âmbito dessa respeitada e admirável instituição. Na oportunidade, hipoteco votos de consideração e apreço.

Pedro Paulo Dias de Carvalho.

Vice-Governador do Amapá.

(Of. nº.154/07 – CMG)

- **REFERÊNCIA ELOGIOSA CONSIGNADA PELO CEL QOPM ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA – SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA.**

Ao CB PM RG 11298 MAURÍCIO RAIMUNDO DOS SANTOS MELO, pertencente ao efetivo da CCS/QCG e do SD PM RG 33374 FAUSTINO JOSÉ ALVES DA SILVA, pertencente ao efetivo do 18º BPM (Monte Alegre), por terem sido observados no dia 14 de janeiro do corrente, no interior do Quartel do Comando Geral da PMPA, apresentando seus fardamentos com os devidos alinhos, dessa forma refletindo em suas excelentes apresentação pessoal, o que enaltece a imagem da Corporação diante da Sociedade Paraense, inclusive servindo de exemplos a serem seguidos pelos demais Policiais Militares. (Nota nº 007/07-GAB SUBCMDO)

- **JUSTIÇA COMUM**

- **OFÍCIO Nº 0366DE 12 DE MARÇO DE 2007-PJ**

A Exmª Srª. EVA DO AMARAL COELHO, juíza de Direto da 24ª Vara Penal da Comarca da Capital solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, no dia 16 ABR 07, às 10h00, 2º TEN PM RG 30318 RODRIGO BARBOSA QUEIROZ e CB PM RG 21421 MÁRCIO NATALINO DO ESPIRITO SANTO GOMES, ambos do 2º BPM, a fim de serem inquiridos como testemunhas nos autos da Ação Penal Nº 20062016787-2.

- **OFÍCIO Nº 394DE 09 DE MARÇO DE 2007-PJ**

O Exmº Sr. PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juiz de Direto da 6ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, no dia 10 ABR 07, às 11h00, CB PM RG 7533 RONALDO TAVARES DA PIEDADE e CB PM RG 20039 GLEBSON DE SOUZA RODRIGUES, ambos do 2º BPM, a fim de serem inquiridos como testemunhas nos autos da Ação Penal Nº 19992005726-1.

- **OFÍCIO Nº 398 DE 12 DE MARÇO DE 2007-PJ**

O Exmº Sr. PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juiz de Direto da 6ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, no dia 12 ABR 07, às 10h30, CB PM RG 20607 MARCIO SILVA PANTOJA e CB PM RG 18754 JONILSON POMPEU DA SILVA, ambos do 2º BPM, a fim de serem inquiridos como testemunhas nos autos da Ação Penal Nº 20052014801-3.

- **OFÍCIO Nº 0445 DE 12 DE MARÇO DE 2007-PJ**

A Exmª Srª. NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direto da 3ª Vara Penal da Comarca da Capital solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, no dia 04 ABR 07, às 12h00, CB PM RG 17875 OSCAR SOUZA BEZERRA, CB PM RG 21447 RONALDO CEZAR CORDEIRO DOS SANTOS e SD PM RG 32629 ANDERSON CRUZ DA SILVA, todos do 2º BPM, a fim de serem inquiridos como testemunhas nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra Ronivaldo Cunha de Sousa e outro.

- **OFÍCIO Nº 509 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2007-PJ**

A Exmª Srª. MARIA DE BETANIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direto da 13ª Vara Penal da Comarca da Capital solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, no dia 18 ABR 07, às 09h00, CB PM RG 9558 CARLOS BENEDITO SALES e CB PM RG 12836 JULIO SÉRGIO DA SILVA RIBEIRO, ambos do 1º BPM, a fim de serem inquiridos como testemunhas nos autos da Ação Penal Nº 20062001439-6.

OFÍCIO Nº 0296 DE 12 DE MARÇO DE 2007-PJ

O Exmº Sr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direto da 18ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, no dia 02 ABR 07, às 08h30, CB PM RG 17656 ARTEMIS VINICIUS SILVA SIQUEIRA, do 1º BPM, a fim de ser inquirido como testemunha nos autos da Ação Penal Nº 20062046428-6.

OFÍCIO Nº 199 DE 12 DE MARÇO DE 2007-PJ

A Exmª Srª. JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direto da 24ª Vara Cível da Comarca da Capital solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, no dia 20 MAR 07, às 10h30, CB PM RG 24074 SILVANO OLIVEIRA DA SILVA, do BPOT, a fim de ser inquirido como testemunha nos autos da Ação Penal Nº 146/07.

OFÍCIO Nº 436 DE 09 DE MARÇO DE 2007-PJ

O Exmº Sr. JORGE LUIZ LISBOA SANCHES, Juiz de Direto da 10ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, no dia 28 MAR 07, às 08h30, CB PM RG 16449 FERNANDO FRANCISCO DA COSTA, do 1º BPM, a fim de ser inquirido como testemunha nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra Cristiano de Souza Lacerda e outros.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a Ajudância Geral caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

**ELEDILSON RENATO COSTA DE OLIVEIRA – CEL QOPM RG 7833
RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO – CEL QOPM RG 7006
AJUDANTE GERAL DA PMPA**